



CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001 DE 2016  
ABERTURA DE INSCRIÇÕES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA –MA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que realizará através do INSTITUTO MACHADO DE ASSIS, o presente CONCURSO PÚBLICO para provimento de cargos efetivos, no Quadro de Pessoal da Prefeitura, a partir do disposto na Lei Municipal Nº 01/2016, por meio de **Prova Objetiva para todos os cargos, prova de Títulos (somente para os cargos de Professor) e prova prática de aptidão física (somente para os cargos de Guarda Municipal)**, obedecendo às disposições legais e que se regerá de acordo com as normas relativas à sua realização e com as Instruções Especiais que ficam fazendo parte integrante deste Edital.

## I. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**1.1.** O CONCURSO PÚBLICO será regido por este Edital e sua realização ficará a cargo do INSTITUTO MACHADO DE ASSIS, doravante denominada **organizadora**, obedecidas às normas constantes no presente Edital.

**1.1.1** O Concurso Público regido por este Edital será executado pelo INSTITUTO MACHADO DE ASSIS, sediado à *Rua Antônio Ubiratan Carvalho, nº 4290, Ininga, Teresina/PI, CEP: 64048-395*. O único endereço de e-mail válido para comunicações a respeito do certame é [ima.passagemfranca2016@outlook.com](mailto:ima.passagemfranca2016@outlook.com).

**1.1.2.** O telefone para contato é **(86) 3303-3146**, com horário de atendimento de segunda à sexta, das **08h às 11h e das 14h00min às 17h00min**.

**1.1.3.** A empresa é responsável pela organização e realização do concurso, objeto deste Edital, incluindo: planejamento, elaboração e validação do edital, inscrição, geração do banco de dados dos candidatos, elaboração das provas, aplicação e correção das provas, recebimento, julgamento e divulgação de recursos e emissão de listas com resultado final dos candidatos de acordo com contrato celebrado entre as partes para esta finalidade.

**1.2.** O candidato deverá observar, rigorosamente, o presente Edital e os comunicados a serem informados no endereço eletrônico [www.institutomachadodeassis.com.br](http://www.institutomachadodeassis.com.br), vindo tais documentos a constituir parte integrante deste Edital.

**1.2.1.** Todas as correspondências, dúvidas e comunicações acerca do certame deverão ser feitas pelo e-mail [ima.passagemfranca2016@outlook.com](mailto:ima.passagemfranca2016@outlook.com), não sendo reconhecido nenhum outro endereço como destinatário de correspondências do presente concurso.

**1.2.2** O atendimento aos candidatos também se dará, no horário comercial, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, na sede do Instituto Machado de Assis ou pelos nossos telefones de contatos, presentes no item 1.1.2, deste Edital.





1.3. O código do cargo, o pré-requisito/escolaridade, número de vagas, a remuneração mensal e o valor da inscrição encontram-se dispostos no **Anexo I** deste Edital.

1.4. A seleção para o cargo de que trata este Edital será realizada em **duas fases para os cargos de Professor**, sendo a primeira fase composta pela aplicação da prova objetiva de caráter classificatório e eliminatório com pontuação de **0 a 40**, e a segunda fase composta de avaliação de títulos, de acordo com o determinado no anexo respectivo.

1.4.1. Para o cargo de **Guarda Municipal** será aplicada uma **segunda fase**, de caráter eliminatório apenas, composta por Teste Físico, nos moldes do **anexo VII**.

1.5. Caso a quantidade de candidatos inscritos **exceda** à oferta de lugares adequados existentes na referida cidade, o INSTITUTO MACHADO DE ASSIS reserva-se o direito de realizar a aplicação da prova objetiva **em 02 (dois) turnos ou em dois finais de semana alternados**.

1.6. Os nomeados serão lotados nos locais de trabalho à critério da administração pública.

1.7. Serão reservadas 5%(cinco por cento) das vagas oferecidas neste certame, conforme estabelecidas no anexo I deste Edital, aos candidatos portadores de necessidades especiais, de acordo com os critérios definidos no art. 4º, do Decreto Federal nº3298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, bem como o que prevê a Constituição Federal de 1988 em seu artigo 37, VIII.

1.8. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas às pessoas portadoras de necessidades especiais, estas serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados nas vagas de concorrência ampla, observando-se a ordem de classificação final.

1.9. Este concurso terá validade de **02 (dois)** anos contar da data de publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Pública.

1.10. O presente Edital é complementado pelos anexos discriminados abaixo, com detalhamento de informações concernentes ao objeto do concurso:

**Anexo I** – Demonstrativo dos cargos, vagas, carga horária semanal, requisitos, vencimento e taxa de inscrição.

**Anexo II** – Conteúdo Programático.

**Anexo III** – Cronograma de Execução do Certame.

**Anexo IV** – Das regras para envio de todas as modalidades de Recursos

**Anexo V**–Requerimento para tratamento especial aos portadores de necessidades especiais.

**Anexo VI** – Da Avaliação dos Títulos para os Cargos de Professor

**Anexo VII** – Procedimentos da Avaliação de Aptidão Física para o cargo de Guarda Municipal

**Anexo VIII** – Modelo de Atestado Médico para prova prática para o cargo de Guarda Municipal





## II. REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

2.1. O candidato aprovado no CONCURSO PÚBLICO de que trata este Edital será investido no cargo, caso sejam atendidas as seguintes exigências:

- a) Ter sido aprovado e classificado no Certame, na forma estabelecida neste Edital;
- b) Ter nacionalidade brasileira. No caso de nacionalidade Portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 13 do Decreto nº70.436, de 18/04/1972;
- c) Estar quite com as obrigações eleitorais;
- d) Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- e) Ter idade mínima de 18 anos completos até a data da posse;
- f) Atender aos pré-requisitos constantes no anexo I deste Edital;
- g) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo/área de atuação, comprovada por atestado médico oficial.
- h) Apresentar declaração de acumulação ou não acumulação lícita de cada cargo;
- i) Não registrar antecedentes criminais, impeditivos do exercício da função pública, achando-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos.
- j) Apresentar declaração de bens e valores patrimoniais com dados atualizados até a data da posse;
- l) Não receber proventos de aposentadoria ou remuneração de cargos, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis previstos na Constituição Federal ou caso a carga horária estiver dentro do permitido legalmente.
- m) Assinar Termo de Compromisso confirmando ciência e concordância com as normas estabelecidas pela Administração Pública.
- n) Conhecer, atender, aceitar e submeter-se às condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento;
- o) Apresentar outros documentos que se fizerem necessários, por ocasião da posse;

2.2. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no concurso e investidura no cargo.

2.3. A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no subitem 2.1, impedirá a posse do candidato.

## III. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As Inscrições serão feitas via internet no endereço eletrônico [www.institutomachadodeassis.com.br](http://www.institutomachadodeassis.com.br).

3.2. Período de Inscrição: 17/05/2016 a 17/06/2016





3.3. O INSTITUTO MACHADO DE ASSIS não se responsabilizará por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.4. Após o preenchimento do formulário de inscrição pela Internet, o candidato deverá imprimir o boleto bancário no valor da inscrição, devendo ser pago em **QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA** até o último dia de Inscrição.

**ATENÇÃO:** a) A inscrição só será válida após a confirmação do pagamento feito por meio do boleto bancário até a data do vencimento; e b) O pagamento após a data de vencimento implica o não acatamento da inscrição. c) Havendo mais de uma inscrição pelo mesmo candidato, prevalecerá a de data/hora de Requerimento mais recente.

3.5. A solicitação de inscrição cujo pagamento for efetuado após o **dia 17/06/2016** não será aceita.

3.6. As informações prestadas nas solicitações das inscrições via Internet serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o **INSTITUTO MACHADO DE ASSIS** do direito de excluir do Certame aquele que não preencher a ficha de inscrição de forma completa e correta.

3.7. O candidato poderá obter informações referentes ao CONCURSO PÚBLICO no e-mail [ima.passagemfranca2016@outlook.com](mailto:ima.passagemfranca2016@outlook.com), na sede do **INSTITUTO MACHADO DE ASSIS** e por meio do telefone **(86) 3303-3146**.

3.8. As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato e/ou do seu procurador. O INSTITUTO MACHADO DE ASSIS dispõe do direito de excluir do certame o candidato, cuja ficha for preenchida com dados incorretos, incompletos ou se constatar, posteriormente, que os mesmos são inverídicos.

3.8.1. Ao preencher o formulário de inscrição é vedada qualquer alteração posterior.

3.8.2. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento do correspondente bancário na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.

3.8.3. Não será concedida **ISENÇÃO** da taxa de inscrição, conforme **DECRETO Nº 6.593. DE 02 DE OUTUBRO DE 2008**, que regulamenta a possibilidade de Isenção de taxa de inscrição em **CONCURSO PÚBLICO** realizado no âmbito do **PODER EXECUTIVO FEDERAL**. E, no caso de Concurso no âmbito Estadual e Municipal, é necessário que haja uma previsão legal para tal isenção. **EM REGRA**, os Municípios **NÃO** possuem provimentos que discipline a Isenção de taxas em concursos públicos.

3.8.4. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração Municipal.

3.8.5. A efetivação da inscrição implica a aceitação tácita das condições fixadas para a realização do Concurso, não podendo o candidato, portanto, sob hipótese alguma, alegar desconhecimento das normas estabelecidas no presente Edital.





**3.8.6.** A partir de **29/06/2016**, o candidato poderá conferir, no endereço eletrônico do INSTITUTO MACHADO DE ASSIS, os locais e horários para realização das provas.

**3.8.7.** Não serão fornecidas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horário de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente o Edital e os comunicados a serem divulgados no site [www.institutomachadodeassis.com.br](http://www.institutomachadodeassis.com.br).

**3.8.8.** Os eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento e outros deverão ser corrigidos dentro do prazo para interposição de recursos referentes às inscrições deferidas.

**3.8.9.** Caso haja necessidade de comprovação de pagamento pelo candidato, a Organizadora poderá solicitá-lo posteriormente. Portanto, cabe ao candidato guardar o original do seu comprovante de pagamento, evitando, assim, futuros transtornos.

**3.8.10.** Havendo mais de uma inscrição pelo mesmo candidato, prevalecerá a de data/hora de Requerimento mais recente.

#### **IV. PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS.**

**4.1.** Serão reservadas às pessoas portadoras de necessidades especiais, em caso de aprovação, 5% (cinco) por cento do exato número de vagas determinadas para o cargo neste Edital, desde que, a deficiência de que são portadoras seja compatível com as atribuições do cargo para o qual concorre.

**4.1.1.** Na falta de candidatos aprovados para a vaga reservada aos portadores de necessidades especiais, esta será preenchida pelos demais selecionados, com a estrita observância da ordem classificatória.

**4.2.** Serão consideradas necessidades especiais somente àquelas conceituadas na medicina especializada enquadradas nas categorias descritas no art. 4º do Decreto Federal nº 3298/99, com redação dada pelo Decreto nº 5296, de 2004.

**4.2.1.** De acordo com o referido Decreto, o candidato portador de necessidades especiais deverá identificá-la na ficha de inscrição, declarando, ainda, estar ciente das atribuições do cargo e de que, no caso de vir a exercê-lo, estará sujeito à avaliação pelo desempenho dessas atribuições.

**4.3.** As pessoas portadoras de necessidades especiais, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto 3.298/99, particularmente em seu Artigo n.º40, participarão do Certame em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, horário, local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os candidatos.

**4.3.1.** A solicitação de condições especiais será atendida, segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

**4.4.** Os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar, no ato da inscrição:





- a) Laudo Médico original atestando a especificidade, grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código da Classificação Internacional de Doenças - CID; Não serão aceitos atestados ou declarações como prova de deficiência física.
- b) Solicitação do acompanhamento para realizar prova com monitor ou a confecção da prova ampliada, para os portadores de deficiência (cegos ou amblíopes);
- c) Solicitação de tempo adicional para realização da prova, com justificativa de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, para os candidatos cuja deficiência comprovadamente assim o exigir. Esta deverá ser requerida no prazo determinado para as inscrições.

**4.4.1.** O cumprimento da alínea "a" é indispensável e determinará a inclusão do candidato como portador de necessidade especial. O não atendimento da alínea "b" desobrigará a organização do concurso da confecção de prova ampliada para cegos ou amblíopes.

**4.4.2.** O candidato portador de necessidade especial deverá escanear cópia da ficha de inscrição juntamente com a documentação descrita no item 4.4, "a" e enviar **até o dia 18/06/2016**, para o e-mail [ima.passagemfranca2016@outlook.com](mailto:ima.passagemfranca2016@outlook.com), com o título "PNE - Requerimento".

**4.4.2.1.** O envio da documentação incompleta, fora do prazo acima definido **ou por outra via diferente do e-mail**, causará o indeferimento do pedido de inscrição como portador de necessidade especial e fará com que o candidato participe do certame em igualdade de condições com os demais candidatos.

**4.5.** O candidato portador de necessidade especial que, no ato da inscrição, não declarar esta condição, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

**4.6.** A classificação dos candidatos optantes pela reserva de vaga aos portadores de necessidade especial dar-se-á no exato número de vaga da reserva, constando na lista geral de classificação do cargo a concorrer, e em lista específica para deficientes.

**4.7.** O candidato portador de necessidade especial, se habilitado e classificado, será antes de sua nomeação, submetido à avaliação de Equipe Multiprofissional indicada pela Prefeitura Municipal de PASSAGEM FRANCA - MA, na forma do disposto no art. 43 do Decreto nº 3298, de 20/12/99, que verificará sua qualificação como portador de necessidades especiais ou não, bem como, o seu grau de capacidade para o exercício do cargo.

**4.8.** A Prefeitura Municipal de PASSAGEM FRANCA - MA seguirá a orientação do parecer da Equipe Multiprofissional, de forma terminativa, sobre a qualificação do candidato como portador de necessidades especiais e sobre a compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo, não cabendo recurso dessa decisão.

**4.9.** A data de comparecimento do candidato portador de necessidade especial aprovado perante a Equipe Multiprofissional ficará a cargo da Prefeitura Municipal de PASSAGEM FRANCA -MA.





**4.9.1.** Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato portador de necessidade especial à avaliação da Equipe Multiprofissional.

**4.9.2.** Caso o candidato não tenha sido classificado como portador de necessidade especial ou sua deficiência não tenha sido julgada compatível com o exercício das atribuições do cargo, este passará a concorrer juntamente com os candidatos de ampla concorrência, observada a rigorosa ordem de classificação, não cabendo recurso dessa decisão.

## V. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

**5.1.** As provas serão aplicadas no município de **PASSAGEM FRANCA - MA**.

**5.2.** O presente certame é composto de uma prova objetiva escrita que consta de **40 (quarenta) questões para todos os níveis**, sendo prova de múltipla escolha com **04 (quatro) alternativas** em que somente uma é correta, de caráter eliminatório e classificatório, compatíveis com o nível de escolaridade, com a formação acadêmica exigida, com as atribuições do cargo e conteúdo programático presente no Anexo II deste Edital, atendendo à especificidade do cargo.

**5.2.1.** A prova objetiva terá a duração de **03 (três) horas** e está prevista para o dia **03/06/2016**, no horário de **09h00 (nove horas) às 12h00 (doze horas)**.

**5.2.2** Caso seja necessária a aplicação de provas em 2 (dois) turnos, possibilidade prevista no item 1.5 deste Edital, o turno da tarde será realizado no mesmo dia previsto no item anterior, no horário de **14h00 (quatorze) horas às 17h00 (dezessete) horas**.

**5.3.** O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência de 01(uma) hora do horário determinado para o início das provas, sendo que não serão admitidos nos locais de prova os candidatos que se apresentarem após o horário determinado para o início dos exames.

**5.4.** O candidato deverá comparecer ao local da prova na data prevista neste Edital munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul fabricada em material transparente, documento de identificação original com foto e comprovante de pagamento de inscrição.

**5.5.** Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteira de motorista (modelo antigo), carteira de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

**5.6.** Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo de documento.

**5.7.** Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, o documento de identificação original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar Boletim de Ocorrência de órgão policial, expedido há, no máximo, 30(trinta) dias ou outro documento de identificação com foto conforme elencado no subitem **5.4. e 5.5.**





**5.8.** Eventualmente, se, por qualquer motivo, o nome do candidato não constar das Listas de Presença, mas este apresente o comprovante de pagamento de inscrição, o mesmo poderá participar do certame, devendo tal fato ser registrado em Ata de Ocorrência da Sala.

**5.8.1.** Em caso de eventuais erros verificados quanto ao nome do candidato, sexo, data de nascimento, endereço e número do documento de identidade, as correções serão feitas imediatamente no dia das provas e deverão ser registradas em Ata de Ocorrência de Sala.

**5.9.** Durante a realização da prova, não serão permitidos aos candidatos portarem boné e utilizarem aparelhos celulares ou similares, calculadoras ou similares, walkman, ipods, receptores ou similares, relógios, livros, anotações, impressos ou quaisquer outros materiais de consulta, bem como a comunicação entre candidatos. Será eliminado do certame o candidato que descumprir essa determinação.

**5.10.** Será EXCLUÍDO da seleção o candidato que:

- a) Apresentar-se após o horário estabelecido;
- b) Não comparecer à prova objetiva, seja qual for o motivo alegado;
- c) Não apresentar o documento de identidade exigido;
- d) Ausentar-se da sala sem o acompanhamento do fiscal, ou antes de decorrida 1(uma) hora do início da mesma;
- e) Durante a realização da prova for surpreendido em comunicação com outro candidato, bem como utilizar-se de livros, notas ou impressos não permitidos, inclusive textos copiados de páginas da Internet;
- f) Lançar mão de qualquer meio ilícito para a execução da prova objetiva;
- g) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos estabelecidos pela Comissão Executiva do Certame;
- h) Desobedecer às instruções dos supervisores e fiscais do processo durante a realização da prova objetiva;
- i) Marcar o cartão-resposta nos campos referentes à inscrição e cargo;
- j) Não assinar o cartão-resposta;

**5.11.** Esgotado o tempo, o candidato deverá devolver o Cartão Resposta, devidamente preenchido, e o Caderno de Questões. Somente o Cartão Resposta será considerado para efeito de correção de prova.

**5.11.1.** O candidato somente poderá levar o Caderno de Questões caso saía da sala de aplicação de sua prova nos últimos **30 (trinta) minutos**.

**5.12.** Será atribuída nota ZERO à questão da prova que contiver mais de uma resposta assinalada ou não for transcrita do caderno de prova para o Cartão Resposta.

**5.13.** Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para as provas escritas objetivas de conhecimentos gerais e específicos, nem substituição do CARTÃO RESPOSTA por erro do candidato, seja qual for o motivo alegado.







- 5.13.1.** Será eliminado o candidato que rubricar, abreviar o pré-nome ou o nome, ou assinar com letra de forma o cartão – resposta.
- 5.13.2.** Na correção do cartão – resposta, será atribuída nota zero às questões rasuradas, com mais de uma opção assinalada e aquelas marcadas de forma incorreta, além do local de marcação ou em branco. O preenchimento do cartão – resposta deve se processar na forma do modelo descrito na capa da prova.
- 5.13.3.** Qualquer anormalidade gráfica ou irregularidade na formulação de alguma questão, ou mesmo que não esteja ela prevista no programa, deverá ser arguida em sede de Recurso, no prazo estabelecido neste Edital. (Anexo III- Cronograma).
- 5.14.** No dia da realização da prova, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação de provas e/ou pela Comissão responsável, informações referentes ao conteúdo das provas.
- 5.15.** Na Prova Escrita Objetiva, o valor do(s)ponto(s)relativo(s)à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será atribuído a todos os candidatos.
- 5.16.** Mediante eventual necessidade de o candidato ausentar-se da sala no decorrer da prova, será acompanhado por um fiscal.
- 5.17.** A prova será corrigida através de leitora ótica, garantindo-se a absoluta imparcialidade do resultado.
- 5.18.** O gabarito das provas escritas objetivas será divulgado na data constante no Cronograma de Execução do Concurso, **Anexo III** deste Edital.
- 5.19.** A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança, não sendo admitido o ingresso de qualquer outra pessoa.
- 5.20.** Não será concedido tempo adicional para execução da prova escrita à candidata devido ao tempo despendido com a amamentação. A candidata poderá levar crianças sob sua responsabilidade apenas no caso de amamentação.
- 5.21.** O INSTITUTO MACHADO DE ASSIS não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.
- 5.22.** Em hipótese alguma haverá vista ou revisão de provas, facultada, no entanto, a interposição de recursos contra o resultado do gabarito da prova objetiva.
- 5.23.** Qualquer alteração no Cronograma de Execução do Concurso – **Anexo III** será divulgado no endereço eletrônico [www.institutomachadodeassis.com.br](http://www.institutomachadodeassis.com.br) bem como a relação das notas da prova objetiva em ordem de classificação dos candidatos para o cargo.





## VI. JULGAMENTO DAS PROVAS OBJETIVAS

6.1. Será considerado habilitado na Prova Objetiva, o candidato que obtiver, no mínimo, 60%(sessenta por cento) do somatório dos pontos correspondentes ao conjunto das modalidades que compõem a Prova Objetiva.

6.2. Será eliminado do Certame o candidato que não atingir o mínimo de 50% (cinquenta) por cento das questões na prova de conhecimentos específicos.

6.2.1 será eliminado do Certame o candidato que obtiver pontuação 0 (zero) em qualquer disciplina individualmente considerada.

6.3. O candidato não habilitado será **EXCLUÍDO** do Certame.

6.4. As provas para o cargo contemplado neste Concurso obedecerão à seguinte estrutura, conforme o Quadro a seguir, deste Edital:

**QUADRO 1 - ESTRUTURA DA PROVA OBJETIVA – CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL (COMPLETO E INCOMPLETO)**

CATEGORIA FUNCIONAL	DISCIPLINA	Nº DE QUESTOES	PESO	PONTOS
▪ MOTORISTA (CAT. D/E) ▪ OPERADOR DE MÁQUINAS	LINGUA PORTUGUESA	15	1,0	15
	MATEMÁTICA BÁSICA	05	1,0	05
	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DA ÁREA	20	1,0	20
<b>TOTAL</b>		<b>40</b>		<b>40</b>

**QUADRO 2 - ESTRUTURA DA PROVA OBJETIVA – CARGOS DE NÍVEL MÉDIO**

CATEGORIA FUNCIONAL	DISCIPLINA	Nº DE QUESTOES	PESO	PONTOS
▪ AUXILIAR ADMINISTRATIVO ▪ AUXILIAR DE SAÚDE ▪ AUXILIAR DE LABORATÓRIO ▪ AGENTE DE ENDEMIAS ▪ GUARDA MUNICIPAL ▪ RECEPCIONISTA ▪ TÉCNICO EM ENFERMAGEM	LINGUA PORTUGUESA	15	1,0	15
	INFORMÁTICA BÁSICA	05	1,0	05
	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DA ÁREA	20	1,0	20
<b>TOTAL</b>		<b>40</b>		<b>40</b>





**QUADRO 2 - ESTRUTURA DA PROVA OBJETIVA – CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR I**

CATEGORIA FUNCIONAL	DISCIPLINA	Nº DE QUESTOES	PESO	PONTOS
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ ASSISTENTE SOCIAL</li> <li>▪ BIOQUÍMICO</li> </ul>	LINGUA PORTUGUESA	15	1,0	15
	INFORMÁTICA BÁSICA	05	1,0	05
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ COORDENADOR PEDAGÓGICO</li> <li>▪ DENTISTA</li> <li>▪ ENFERMEIRO ESF</li> <li>▪ FISIOTERAPEUTA</li> <li>▪ MÉDICO ESF</li> <li>▪ NUTRICIONISTA</li> <li>▪ PSICOPEDAGOGO</li> <li>▪ TECNÓLOGO RADIOLOGIA</li> </ul>	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DA ÁREA	20	1,0	20
<b>TOTAL</b>		<b>40</b>		<b>40</b>

**QUADRO 3 - ESTRUTURA DA PROVA OBJETIVA – CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR II (PROFESSOR)**

CATEGORIA FUNCIONAL	DISCIPLINA	Nº DE QUESTOES	PESO	PONTOS
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL</li> <li>▪ PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I</li> </ul>	LINGUA PORTUGUESA	15	1,0	15
	CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS	05	1,0	05
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ PROFESSOR E.FUNDAMENTAL II – MATEMÁTICA</li> <li>▪ PROFESSOR E.FUNDAMENTAL II – L.PORTUGUESA</li> <li>▪ PROFESSOR E.FUNDAMENTAL II – INGLÊS</li> <li>▪ PROFESSOR E.FUNDAMENTAL II – HISTÓRIA</li> <li>▪ PROFESSOR E.FUNDAMENTAL II – GEOGRAFIA</li> <li>▪ PROFESSOR E.FUNDAMENTAL II – FILOSOFIA</li> <li>▪ PROFESSOR E.FUNDAMENTAL II – EDUCAÇÃO FÍSICA</li> <li>▪ PROFESSOR E.FUNDAMENTAL II – CNC</li> </ul>	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DA ÁREA	20	1,0	20
<b>TOTAL</b>		<b>40</b>		<b>40</b>





6.5. Os gabaritos preliminares referentes às provas objetivas serão divulgados em até 48h (quarenta e oito horas) após a realização das provas no site eletrônico ([www.institutomachadodeassis.com.br](http://www.institutomachadodeassis.com.br)).

## VII. DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA PARA O CARGO DE GUARDA MUNICIPAL

7.1. Todas as provas do Teste de Aptidão Física terão **caráter eliminatório**, visando avaliar a capacidade física do candidato para o desempenho das tarefas típicas do cargo e serão realizadas em locais a serem divulgados no site [www.institutomachadodeassis.com.br](http://www.institutomachadodeassis.com.br)

7.2. Serão convocados para esta fase os candidatos melhor classificados, respeitados os critérios de desempate deste edital.

7.3. O número de candidatos que serão convocados para o Teste de Aptidão Física será de **três vezes** o número de vagas oferecidas, respeitando-se a ordem de classificação nas provas objetivas;

7.4. O Teste de Aptidão Física (TAF) será realizado conforme convocação específica a ser divulgada através da Internet, no endereço eletrônico [www.institutomachadodeassis.com.br](http://www.institutomachadodeassis.com.br) e conforme anexo VII do Edital;

7.5. O candidato deverá comparecer, em data e horário previsto em cronograma anexo, com trajas apropriados para a prática de educação física, munido de **ATESTADO MÉDICO ORIGINAL**, específico para tal fim, emitido com antecedência máxima de **30 (trinta) dias** da data de realização do teste;

7.6. No atestado médico, deverá constar, expressamente, que o candidato esteja **APTO** para realizar o Teste de Aptidão Física deste concurso e conter data, assinatura, carimbo e CRM do profissional, conforme modelo do anexo VIII.

7.7. O candidato que deixar de apresentar o atestado médico em conformidade com o descrito neste Edital será impedido de realizar o teste, sendo conseqüentemente eliminado do concurso;

7.8. O candidato deverá obter os índices para aprovação conforme Anexo VII;

7.9. As provas do Teste de Aptidão Física serão as mesmas para todos os candidatos, tendo em vista as atribuições específicas para o desempenho dos cargos em epígrafe;

7.10. O candidato realizará o exame físico em **01 (um) único dia**;

7.11. No dia de realização da avaliação de aptidão física, o candidato deverá assinar a lista de frequência, sob pena de ser considerado ausente.

7.12 A avaliação de aptidão física consistirá da aplicação dos seguintes testes:

- Barra fixa (somente para candidatos do sexo masculino);
- Corrida de Velocidade de 100 metros;
- Impulsão horizontal;
- Corrida de 12 minutos.





**7.13** Os procedimentos para realização dos testes de avaliação de aptidão física estão especificados no Anexo VII deste Edital.

**7.14** Os testes de avaliação de aptidão física não ocorrerão necessariamente na ordem em que se encontram neste Edital, podendo sofrer alteração na ordem de execução em função das condições climáticas ou de outros fatores, a critério da banca examinadora.

**7.15** Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas, pós-operatórios, etc.) que impossibilitem a realização dos testes ou diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento diferenciado.

**7.16** O resultado de cada teste, APTO ou INAPTO, será registrado pelo examinador na Ficha de Avaliação do candidato ao terminar a aplicação, quando o candidato deverá tomar ciência do resultado obtido.

**7.17** O candidato que não alcançar a marca mínima estipulada na tabela de avaliação em qualquer um dos testes físicos não poderá prosseguir na realização dos demais testes, sendo logo considerado inapto na avaliação de aptidão física e, conseqüentemente, eliminado do Concurso, não sendo permitida a sua permanência no local de realização de testes.

**7.18** Ao final da avaliação de aptidão física, o candidato será considerado APTO ou INAPTO.

**7.18.1** Será considerado APTO na avaliação de aptidão física, o candidato que realizar todos os testes e alcançar a marca mínima estipulada para cada um deles.

**7.18.2** Será considerado INAPTO na avaliação de aptidão física e, conseqüentemente, eliminado deste Concurso Público, o candidato que deixar de realizar algum dos testes exigidos e/ou não alcançar a marca mínima em qualquer um dos testes.

**7.19** O candidato poderá interpor recurso nas datas previstas no Cronograma de Execução – Anexo III deste Edital referente ao resultado da avaliação de aptidão física.

**7.20.** Não será permitido o auxílio mútuo entre os candidatos durante a realização das provas do exame físico, sendo considerados eliminados do concurso àqueles que o fizerem;

**7.21.** Recomenda-se que o candidato, para realização dos exercícios tenha feito sua última refeição com uma antecedência mínima de 2 (duas) horas;

**7.22.** Não caberá ao INSTITUTO MACHADO DE ASSIS /IMA - PI ou ao Município de PASSAGEM FRANCA-MA, qualquer responsabilidade com o que possa acontecer ao candidato durante a realização da prova de aptidão física.

## **VIII. DOS CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

**8.1.** Será considerado APROVADO e CLASSIFICADO no Concurso, o candidato que obtiver, cumulativamente:

**a)** No mínimo, 60% (sessenta por cento) do total de pontos correspondentes ao conjunto das modalidades da prova escrita objetiva;





- b) No mínimo, 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da prova de conhecimentos específicos;
- c) Será considerado **APROVADO** o candidato que, ao final do resultado da prova objetiva, constar numa posição dentro do número de vagas disponibilizadas;
- d) Será considerado **CLASSIFICADO** o candidato que, ao final do resultado da prova objetiva, constar numa posição que esteja em até 03 (três) vezes o número de vagas previstas neste Edital, sem contar os candidatos aprovados.

**8.2.** Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da Nota Final, em lista de classificação para o cargo. Sendo que tais candidatos constarão da lista de classificação final, de acordo com o que dispõe o item 7.2, e serão convocados para tomarem posse de acordo com a necessidade e conveniência da Administração Pública.

**8.2.1** – O candidato que tomar posse não poderá pleitear transferência para outro local diferente do local de lotação de seu cargo durante o período de estágio probatório de 03 (três) anos, somente sendo possível a sua transferência depois deste período por interesse e conveniência da Administração Pública Municipal.

**8.3.** Ocorrendo empate quanto ao número de pontos obtidos, terá preferência o candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10741/2003 (Estatuto do Idoso). Persistindo o empate, o desempate beneficiará o candidato que:

- 1º- Tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição neste Concurso, conforme o artigo 27, parágrafo único do Estatuto do Idoso, Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003;
- 2º- tiver obtido maior pontuação na prova de conhecimentos específicos;
- 3º- for mais idoso;
- 4º- os casos omissos serão resolvidos pelo Instituto Machado de Assis juntamente à Comissão Especial do Concurso.

## **XIX. DOS RECURSOS**

**9.1.** Será admitido recurso quanto:

- a) às inscrições indeferidas e deferidas com erro material;
- b) às questões das provas objetivas e gabaritos preliminares;
- c) do resultado da prova de títulos;
- d) do resultado da prova de aptidão física;
- e) ao resultado final.

**9.2.** Apenas o próprio candidato estará habilitado a interpor recurso quanto à prova objetiva em face de erro de formulação de questões e na correção.

**9.3.** Os recursos deverão ser interpostos em concordância com o cronograma estabelecido em Edital e apresentado no **Anexo IV**.





9.4. Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido, **devidamente fundamentado**, sendo desconsiderado recurso de igual teor.

9.4.1 Os recursos deverão ser feitos de forma **EXCLUSIVA** por e-mail ([ima.passagemfranca2016@outlook.com](mailto:ima.passagemfranca2016@outlook.com)), sendo de exclusiva responsabilidade do candidato o correto escaneamento dos documentos enviados.

9.5. Somente será apreciado o recurso interposto dentro do prazo.

9.6. Os candidatos deverão enviar o recurso uma única vez para cada questão, **EXCLUSIVAMENTE** por meio de formulário. Cada questão ou item deverá ser apresentado em e-mail separado e por meio do formulário que será publicado a cada resultado divulgado.

9.6.1 Em nenhuma hipótese haverá apreciação de mais de um recurso por e-mail ou de recurso de mais de um candidato por e-mail. Para cada questão de cada candidato deverá ser enviado um único e próprio e-mail.

9.7. Não serão aceitos recursos interpostos por fax-símile (fax), telex, telegrama, de forma presencial ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.

9.8. A Banca Examinadora para o CONCURSO PÚBLICO constitui-se como única e última instância para a análise dos recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

9.9. Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste item ou enviados para endereço diferente do disposto no item 8.4.1 não serão avaliados.

9.10. O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(os) a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação de recurso.

9.11. O gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos impetrados e as provas serão corrigidas de acordo com o Gabarito Oficial definitivo.

9.12. Poderá haver eventualmente alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior ou, ainda, poderá ocorrer à desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para a prova.

9.13. As decisões dos recursos serão dadas a conhecer, coletivamente, tanto quanto aos pedidos que forem deferidos como aos indeferidos.

9.14. Após o julgamento dos recursos, os mesmos serão irrecorríveis na esfera administrativa.

9.15. As decisões dos recursos serão dadas a conhecer aos candidatos por meio do site do **INSTITUTO MACHADO DE ASSIS**, [www.institutomachadodeassis.com.br](http://www.institutomachadodeassis.com.br), e ficarão disponibilizadas pelo prazo de 10 (dez) dias a contar da data de sua divulgação.





## **X. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

**10.1.** O Gabarito Preliminar da Prova Objetiva será divulgado pelo **INSTITUTO MACHADO DE ASSIS** no endereço eletrônico [www.institutomachadodeassis.com.br](http://www.institutomachadodeassis.com.br) no dia **04/06/2016**.

**10.2.** O resultado final do Certame será homologado pelo Chefe do Executivo Municipal, publicado no Diário Oficial do Município, no site e mural da Prefeitura Municipal de Passagem Franca e no site do Instituto Machado de Assis, respeitando rigorosamente a ordem de classificação dos aprovados.

## **XI. DO PROVIMENTO DOS CARGOS**

**11.1.** A posse no cargo ocorrerá após a publicação do ato de nomeação ou de admissão no Diário Oficial do Município.

**11.2.** Os candidatos habilitados serão nomeados pela administração, conforme o número de vagas existentes e seguindo rigorosamente a ordem de classificação final, respeitando-se o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes para os candidatos portadores de deficiência.

**11.3.** Os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar, no ato da posse:  
a) Laudo Médico original atestando a especificidade, grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código da Classificação Internacional de Doenças – CID.

**11.3.1.** O cumprimento da alínea "a" é indispensável e determinará a não inclusão do candidato como portador de necessidade especial;

**11.3.2.** O laudo médico terá validade somente para este CONCURSO PÚBLICO e não serão devolvidas nem fornecidas cópias desse laudo.

**11.4.** A convocação dos classificados para o preenchimento das vagas disponíveis será feita pelo Diário Oficial do Município, que estabelecerá o horário, dia e local para a apresentação do candidato.

**11.5.** Perderá os direitos decorrentes do Certame, não cabendo recurso, o candidato que:

a) não comparecer na data, horário e local estabelecido na convocação.

b) não aceitar as condições estabelecidas para o exercício do cargo, pela Prefeitura Municipal de PASSAGEM FRANCA - MA.

c) recusar nomeação, ou consultado e nomeado, deixar de tomar posse ou entrar em exercício nos prazos estabelecidos pela Legislação Municipal vigente.

**11.6.** Somente será investido no cargo o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do mesmo.

**11.7.** Não será investido em cargo público o candidato que acumular cargo público, ressalvados os casos previstos na Constituição ou caso a carga horária estiver dentro do permitido legalmente.







**11.8.** Não será contratado o candidato habilitado que fizer, em qualquer documento, declaração falsa, inexata para fins de nomeação e não possuir os requisitos mínimos exigidos no Edital na data de convocação para apresentação de documentação.

**11.9.** Após a nomeação, o candidato deverá entregar a documentação comprobatória dos **Requisitos para Investidura do Cargo**, especificada neste Edital e na Lei de Organização Administrativa Municipal e outros documentos que a Prefeitura Municipal de PASSAGEM FRANCA MA julgar necessários conforme Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município e no site do Instituto Machado de Assis. Caso o Candidato não apresente a documentação exigida neste Edital, não será investido no cargo.

## **XII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**12.1.** As disposições e instruções contidas nas Capas das Provas e nos Cartões-Resposta constituem normas que complementarão o presente Edital.

**12.2 .**A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições do Certame, tais como se acham estabelecidas no Edital e a Lei de Organização Administrativa do Município de PASSAGEM FRANCA - MA, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

**12.3.** A legislação com vigência após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos constitucionais, legais e normativos a ela posteriores não serão objeto de avaliação nas provas do Concurso.

**12.4.** A inexatidão das afirmativas ou irregularidades de documentos, ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, verificadas a qualquer tempo, acarretará anuidade da inscrição, prova ou a nomeação do candidato, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, cível ou criminal cabíveis.

**12.5.** Todos os atos relativos à presente avaliação seletiva, convocações, avisos e resultados ficarão a cargo da Prefeitura Municipal de PASSAGEM FRANCA - MA e serão publicados no Diário Oficial dos Municípios do Maranhão, não sendo fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Certame pela entidade organizadora do certame.

**12.6.** Cabe à Prefeitura Municipal de PASSAGEM FRANCA - MA o direito de aproveitar os candidatos classificados, em número estritamente necessário para o provimento do cargo vago existente e que vierem a existir durante o prazo de validade do Concurso, não havendo, portanto, obrigatoriedade de nomeação total dos habilitados.

**12.7.** O preenchimento das vagas estará sujeito à disponibilidade orçamentária e às necessidades da Prefeitura Municipal PASSAGEM FRANCA – MA.

**12.8.** Em caso de alteração dos dados pessoais (nome, endereço, telefone para contato) constantes na Ficha de Inscrição/Formulário de Inscrição, o candidato deverá dirigir-se à sala de coordenação do local em que estiver prestando provas e solicitar a correção.





**12.9.** É de responsabilidade do candidato manter seu endereço e telefone atualizados, até que se expire o prazo de validade do Certame, para viabilizar os contatos necessários, sob pena de quando for nomeado, perder o prazo para tomar posse, caso não seja localizado.

**12.10.** A Prefeitura Municipal de PASSAGEM FRANCA - MA e o INSTITUTO MACHADO DE ASSIS não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

- a) endereço não atualizado;
- b) endereço de difícil acesso;
- c) correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;
- d) correspondência recebida por terceiros;
- e) e-mail não recebido por erro de envio do candidato.

**12.11.** Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para as provas correspondentes, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.

**12.12.** O candidato só será considerado habilitado pela Administração para ser nomeado, se preencher os requisitos deste Edital e da Lei de Organização Administrativa do Município de PASSAGEM FRANCA - MA.

**12.13.** Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativos à habilitação, classificação, ou nota de candidatos, valendo para tal fim a publicação do resultado final e homologação em órgão de divulgação oficial.

**12.14.** Os casos em que houver omissão ou forem duvidosos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Certame e, quando for o caso, pela Prefeitura Municipal de PASSAGEM FRANCA - MA e pelo INSTITUTO MACHADO DE ASSIS, no que a cada um couber.

**12.15.** As despesas relativas à participação do candidato no Certame e à apresentação para posse e exercício correrão a expensas do próprio candidato.

**12.16.** A Prefeitura Municipal de PASSAGEM FRANCA - MA e o INSTITUTO MACHADO DE ASSIS não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a esta Seleção.

**12.17.** São impedidos de participarem deste Certame os funcionários do INSTITUTO MACHADO DE ASSIS e seus parentes, consanguíneos ou por afinidade, até 3.º (terceiro) grau.

**12.18.** Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Maranhão, revogadas as disposições em contrário.

**Passagem Franca (MA), 16/05/2016.**

***José Antônio Gordinho Rodrigues da Silva***  
***Prefeito Municipal de Barão de Grajaú - MA***



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA**  
**CNPJ: 10.438.570/0001-11**  
**INSTITUTO MACHADO DE ASSIS**  
*Seriedade, compromisso e competência.*



**ANEXO II**

**DEMONSTRATIVO DE CARGOS, REQUISITOS, VALOR DA INSCRIÇÃO, QUANTIDADE DE VAGAS, CARGA HORÁRIA, SALÁRIO BÁSICO E LOTAÇÃO**

CÓDIGO	CARGO	REQUISITOS NECESSÁRIOS	LOTAÇÃO	TAXA DE INSCRIÇÃO R\$	VAGAS			CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO
					AMPLA	PNE(*)	TOTAL		
101	MOTORISTA (CAT. D/E)	Ensino Fundamental Completo + Carteira Nacional de Habilitação Categoria D/ E	À Critério da Administração	40,00	02	-	02	40hs	R\$ 880,00
102	OPERADOR DE MÁQUINAS	Ensino Fundamental Completo	À Critério da Administração	40,00	02	-	02	40hs	R\$ 1.000,00
103	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Ensino Médio Completo	À Critério da Administração	60,00	05	01	06	40hs	R\$ 880,00
104	AUXILIAR DE SAÚDE	Ensino Médio Completo	À Critério da Administração	60,00	04	-	04	40h	R\$ 880,00
105	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	Ensino Médio Completo	À Critério da Administração	60,00	02	-	02	40h	R\$ 880,00
106	AGENTE DE ENDEMIAS	Ensino Médio Completo	À Critério da Administração	60,00	04	-	04	40h	R\$ 880,00
107	GUARDA MUNICIPAL	Ensino Médio Completo	À Critério da Administração	60,00	02	-	02	40h	R\$ 880,00
108	TECNÓLOGO EM RADIOLOGIA	Curso Superior Tecnólogo em Radiologia	À Critério da Administração	90,00	02	-	02	30h	R\$ 1.500,00
109	RECEPCIONISTA	Ensino Médio Completo	À Critério da Administração	60,00	03	-	03	40hs	R\$ 880,00
110	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Ensino Médio Completo + Curso Técnico de Enfermagem	À Critério da Administração	60,00	05	01	06	40hs	R\$ 880,00
111	ASSISTENTE SOCIAL	Ensino Superior Completo em Serviço Social e Registro Regular no Conselho de Classe Competente	À Critério da Administração	90,00	02	-	02	20hs	R\$ 1.400,00
112	FARMACÊUTICO / BIOQUÍMICO	Curso Superior Completo em Farmácia/Biomedicina e Registro no Conselho de Classe Competente	À Critério da Administração	90,00	01	-	01	30hs	R\$ 1.500,00
113	COORDENADOR PEDAGÓGICO	Curso Superior Completo em Pedagogia	À Critério da Administração	90,00	03	-	03	40hs	R\$ 2.135,00
114	DENTISTA (SAÚDE BUCAL)	Curso Superior Completo em Odontologia e Registro no Conselho de Classe Competente	À Critério da Administração	90,00	02	-	02	40hs	R\$ 2.000,00

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA**  
**CNPJ: 10.438.570/0001-11**  
**INSTITUTO MACHADO DE ASSIS**



*Seriedade, compromisso e competência.*

115	ENFERMEIRO ESF	Curso Superior Completo em ENFERMAGEM + Registro Profissional no conselho de classe	À Critério da Administração	90,00	04	-	04	40hs	R\$ 1.500,00
116	FISIOTERAPEUTA	Curso Superior Completo em FISIOTERAPIA + Registro Profissional no conselho de classe	À Critério da Administração	90,00	01	-	01	30hs	R\$ 1.400,00
117	MÉDICO ESF	Curso Superior Completo em MEDICINA + Registro Profissional no conselho de classe	À Critério da Administração	90,00	02	-	02	40hs	R\$ 4.000,00
118	NUTRICIONISTA (EDUCAÇÃO E SAÚDE)	Curso Superior Completo em NUTRIÇÃO + Registro Profissional no conselho de classe	À Critério da Administração	90,00	02	-	02	30hs	R\$ 1.700,00
119	PSICOPEDAGOGO	Curso Superior Completo em Pedagogia ou em psicologia + pós graduação em psicopedagogia clínica e institucional	À Critério da Administração	90,00	02	-	02	20hs	R\$ 2.135,60
120	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL (ZONA URBANA)	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Magistério ou Pedagogia ou Normal Superior	À Critério da Administração	90,00	01	-	01	20hs	1.067,80
121	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL (ZONA RURAL)	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Magistério ou Pedagogia ou Normal Superior	POV. SANTO ANTONIO	90,00	01	-	01	20hs	R\$ 1.067,80
122	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL (ZONA RURAL)	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Magistério ou Pedagogia ou Normal Superior	POV. BURT.DOS PEREIRAS	90,00	01	-	01	20hs	R\$ 1.067,80
123	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL (ZONA RURAL)	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Magistério ou Pedagogia ou Normal Superior	POV. BACABINHA	90,00	01	-	01	20hs	R\$ 1.067,80
124	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL (ZONA RURAL)	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Magistério ou Pedagogia ou Normal Superior	POV. JATOBÁ	90,00	01	-	01	20hs	R\$ 1.067,80
125	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL (ZONA RURAL)	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Magistério ou Pedagogia ou Normal Superior	POV. MANGABEIRA	90,00	01	-	01	20hs	R\$ 1.067,80
126	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL (ZONA RURAL)	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Magistério ou Pedagogia ou Normal Superior	POV. BOA VISTA	90,00	01	-	01	20hs	R\$ 1.067,80
127	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL (ZONA RURAL)	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Magistério ou Pedagogia ou Normal Superior	POV. MAMBIRA	90,00	01	-	01	20hs	R\$ 1.067,80
128	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL (ZONA RURAL)	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Magistério ou Pedagogia ou Normal Superior	POV. POÇO DOS MOREIRAS	90,00	01	-	01	20hs	R\$ 1.067,80

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA**  
**CNPJ: 10.438.570/0001-11**  
**INSTITUTO MACHADO DE ASSIS**



*Seriedade, compromisso e competência.*

129	<b>PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL (ZONA RURAL)</b>	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Magistério ou Pedagogia ou Normal Superior	POV. GATO	90,00	01	-	01	20hs	R\$ 1.067,80
130	<b>PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL (ZONA RURAL)</b>	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Magistério ou Pedagogia ou Normal Superior	POV. CAMPERTINO	90,00	01	-	01	20hs	R\$ 1.067,80
131	<b>PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL (ZONA RURAL)</b>	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Magistério ou Pedagogia ou Normal Superior	POV. NAZARÉ	90,00	01	-	01	20hs	R\$ 1.067,80
132	<b>PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL (ZONA RURAL)</b>	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Magistério ou Pedagogia ou Normal Superior	POV. LAGOINHA	90,00	01	-	01	20hs	R\$ 1.067,80
133	<b>PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO)</b>	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Magistério ou Pedagogia ou Normal Superior	POV. SANTO ANTONIO	90,00	02	-	02	20hs	R\$ 1.067,80
134	<b>PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO)</b>	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Magistério ou Pedagogia ou Normal Superior	POV. SANTO BURT.DOS PEREIRAS	90,00	01	-	01	20hs	R\$ 1.067,80
135	<b>PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO)</b>	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Magistério ou Pedagogia ou Normal Superior	POV. SANTO BACABINHA	90,00	02	-	02	20hs	R\$ 1.067,80
136	<b>PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO)</b>	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Magistério ou Pedagogia ou Normal Superior	POV. SUSSUAPARA	90,00	01	-	01	20hs	R\$ 1.067,80
137	<b>PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO)</b>	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Magistério ou Pedagogia ou Normal Superior	POV. JATOBÁ	90,00	02	-	02	20hs	R\$ 1.067,80
138	<b>PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO)</b>	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Magistério ou Pedagogia ou Normal Superior	POV. MANGABEIRA	90,00	02	-	02	20hs	R\$ 1.067,80
139	<b>PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO)</b>	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Magistério ou Pedagogia ou Normal Superior	POV. BOCA DA MATA	90,00	01	-	01	20hs	R\$ 1.067,80
140	<b>PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO)</b>	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Magistério ou Pedagogia ou Normal Superior	POV. BOA VISTA	90,00	01	-	01	20hs	R\$ 1.067,80
141	<b>PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO)</b>	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Magistério ou Pedagogia ou Normal Superior	POV. MAMBIRA	90,00	01	-	01	20hs	R\$ 1.067,80
142	<b>PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO)</b>	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Magistério ou Pedagogia ou Normal Superior	POV. POÇO DOS MOREIRAS	90,00	02	-	02	20hs	R\$ 1.067,80

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA**  
**CNPJ: 10.438.570/0001-11**  
**INSTITUTO MACHADO DE ASSIS**



*Seriedade, compromisso e competência.*

143	<b>PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO)</b>	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Magistério ou Pedagogia ou Normal Superior	POV. GATO	90,00	02	-	02	20hs	R\$ 1.067,80
144	<b>PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO)</b>	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Magistério ou Pedagogia ou Normal Superior	POV. COMPERTINO	90,00	03	-	03	20hs	R\$ 1.067,80
145	<b>PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO)</b>	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Magistério ou Pedagogia ou Normal Superior	POV. JUÇARA	90,00	01	-	01	20hs	R\$ 1.067,80
146	<b>PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO)</b>	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Magistério ou Pedagogia ou Normal Superior	POV. NAZARÉ	90,00	02	-	02	20hs	R\$ 1.067,80
147	<b>PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO)</b>	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Magistério ou Pedagogia ou Normal Superior	POV. LAGOINHA	90,00	01	-	01	20hs	R\$ 1.067,80
148	<b>PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II(6º AO 9º ANO) - MATEMÁTICA</b>	Licenciatura Plena em Matemática	UNHA DE GATO	90,00	01	-	01	20hs	R\$ 1.067,80
149	<b>PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II(6º AO 9º ANO) - MATEMÁTICA</b>	Licenciatura Plena em Matemática	JUÇARA	90,00	01	-	01	20hs	R\$ 1.067,80
150	<b>PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II(6º AO 9º ANO) - MATEMÁTICA</b>	Licenciatura Plena em Matemática	NAZARÉ	90,00	01	-	01	20hs	R\$ 1.067,80
151	<b>PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II(6º AO 9º ANO) - PORTUGUÊS</b>	Licenciatura Plena em Letras Português	UNHA DE GATO	90,00	01	-	01	20hs	R\$ 1.067,80
152	<b>PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II(6º AO 9º ANO) - PORTUGUÊS</b>	Licenciatura Plena em Letras Português	JUÇARA	90,00	01	-	01	20hs	R\$ 1.067,80
153	<b>PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II(6º AO 9º ANO) - PORTUGUÊS</b>	Licenciatura Plena em Letras Português	NAZARÉ	90,00	01	-	01	20hs	R\$ 1.067,80
154	<b>PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II(6º AO 9º ANO) - CNC</b>	Licenciatura Plena Ciências ou física, química e biologia	UNHA DE GATO	90,00	01	-	01	20hs	R\$ 1.067,80
155	<b>PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II(6º AO 9º ANO) - CNC</b>	Licenciatura Plena Ciências ou física, química e biologia	JUÇARA	90,00	01	-	01	20hs	R\$ 1.067,80
156	<b>PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II(6º AO 9º ANO) - HISTÓRIA</b>	Licenciatura Plena em História	UNHA DE GATO	90,00	01	-	01	20hs	R\$ 1.067,80
157	<b>PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II(6º AO 9º ANO) - HISTÓRIA</b>	Licenciatura Plena em História	NAZARÉ	90,00	01	-	01	20hs	R\$ 1.067,80

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA**  
**CNPJ: 10.438.570/0001-11**  
**INSTITUTO MACHADO DE ASSIS**



*Seriedade, compromisso e competência.*

158	<b>PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II(6º AO 9º ANO) - INGLÊS</b>	Licenciatura Plena em Letras Inglês	UNHA DE GATO	90,00	01	-	01	20hs	R\$ 1.067,80
159	<b>PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II(6º AO 9º ANO) - INGLÊS</b>	Licenciatura Plena em Letras Inglês	NAZARÉ	90,00	01	-	01	20hs	R\$ 1.067,80
160	<b>PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II(6º AO 9º ANO) - FILOSOFIA</b>	Licenciatura Plena em Filosofia	À Critério da Administração	90,00	01	-	01	20hs	R\$ 1.067,80
161	<b>PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II(6º AO 9º ANO) - GEOGRAFIA</b>	Licenciatura Plena em Geografia	UNHA DE GATO	90,00	01	-	01	20hs	R\$ 1.067,80
162	<b>PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II(6º AO 9º ANO) - GEOGRAFIA</b>	Licenciatura Plena em Geografia	UNHA DE GATO	90,00	01	-	01	20hs	R\$ 1.067,80
163	<b>PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II(6º AO 9º ANO) - EDUCAÇÃO FÍSICA</b>	Licenciatura Plena em Educação Física e Registro no Conselho de Classe Competente	À Critério da Administração	90,00	01	-	01	20hs	R\$ 1.067,80

(\*) Vagas destinadas ao PNE nos termos Legislação Federal e Decreto Lei nº 3.298/1999.



## ANEXO III - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

### LÍNGUA PORTUGUESA

#### **CARGOS: NÍVEL FUNDAMENTAL**

Compreensão de textos. Fonética e fonologia: fonemas, vogais, consoantes e semivogais; encontros vocálicos, consonantais e dígrafos, classificação das palavras quanto à sílaba tônica. Ortografia: emprego das letras, divisão silábica e acentuação gráfica. Classes de palavras: substantivos, adjetivos, artigos, pronomes, verbos e advérbios. Emprego dos conectivos: preposições e conjunções. Concordância nominal e verbal. Sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos. Emprego dos sinais de pontuação.

#### **CARGOS: NÍVEL MÉDIO**

Interpretação de textos de diferentes gêneros. Comunicação verbal e não - verbal, elementos da comunicação verbal e funções da linguagem. Fonética e fonologia: fonemas, vogais, consoantes e semivogais; encontros vocálicos, consonantais e dígrafos, classificação das palavras quanto à sílaba tônica, paronímia e homonímia; ortoépia e prosódia. As classes de palavras - definições, classificações, formas e flexões, emprego: substantivos, adjetivos, pronomes, verbos, advérbios, preposições e conjunções. Concordância verbal e concordância nominal. Regência verbal e regência nominal. Ortografia: acentuação gráfica, uso da crase, emprego do hífen e divisão silábica. Pontuação: sinais de pontuação. Estilística: figuras de linguagem, figuras de palavras, figuras de sintaxe, figuras de pensamento. Variação linguística: as diversas modalidades do uso da língua. Semântica: denotação e conotação, significação das palavras (sinônimo, antônimo, homônimo e parônimo), polissemia e homonímia. Interpretação e análise de textos: compreensão de texto literário ou não-literário.

#### **CARGOS: TODOS DE NÍVEL SUPERIOR E PROFESSOR**

Interpretação de textos de diferentes gêneros. Língua, Linguagem e fala - signos, índices, ícones e símbolos. Os signos linguísticos, significantes e significados, os conceitos de gramática. Estrutura e elementos de textos normativos, descritivos e dissertativos. Coesão e coerência textuais. A coerência e o texto da relação entre coerência e coesão. Coerência narrativa, figurativa, argumentativa. O vocábulo formal, análise morfológica: princípios Básicos e Auxiliares; Tipos de morfemas. Estrutura: Formação do vocábulo; Tipos de derivação; Processos de Composição; Outros processos de formação de palavras; Flexão nominal e verbal; Concordâncias verbal e nominal; Período simples e composto; Termos da oração: Essenciais integrantes e acessórios. Tipos de orações; Sintagma e seus tipos; Orações coordenadas e subordinadas; Orações independentes coordenadas entre si; Orações ou período interferentes; Orações subordinadas.

### MATEMÁTICA BÁSICA

#### **CARGOS: TODOS OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL**

Noções de conjuntos; números inteiros, operações fundamentais; problemas envolvendo as operações fundamentais; noções de posição e forma, expressões numéricas; Sistemas de medidas: medidas de tempo, de comprimento, de massas, de temperaturas, de áreas, peso; múltiplos e divisores de números naturais; regra de três simples; porcentagem e problemas.





## **INFORMÁTICA BÁSICA**

### **CARGOS: TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO**

*Hardware:* noções básicas de organização de computadores (processadores, memórias e dispositivos de entrada/saída, armazenamento). 2. Noções de sistema operacional (*Windows 8 e 10*). 3. Edição de textos, planilhas e apresentações (ambiente Microsoft Office 2010 e 2013). 4. Programas de navegação (Microsoft Internet Explorer, Mozilla Firefox e Google Chrome). 5. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas.

### **CARGOS: TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR**

Componentes de hardware e software de computadores. Microsoft Windows 8 em português: Conhecimentos básicos. Criação de pastas (diretórios), arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas. Processador de texto (MS Word 2010 e BrOffice.org Writer). Edição e formatação de textos (operações do menu: Formatar, Inserir tabelas, Exibir-cabeçalho e rodapé, Arquivo-configurar página e impressão, Ferramentas-ortografia e gramática). Planilhas eletrônicas (MS Excel 2010 e BrOffice.org Calc). Edição e formatação de células, manipulação de fórmulas matemáticas elementares, filtros, seleções e ordenação. Conceitos básicos de proteção e segurança, realização de cópias de segurança (backup), vírus e ataques a computadores. Conceitos básicos de tecnologias relacionadas à Internet e Intranet, World Wide Web, Navegador Internet (Internet Explorer e Mozilla Firefox, Google Chrome), busca e pesquisa na Web, correio eletrônico.

## **CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS**

### **CARGO: PARA TODOS OS CARGOS DE PROFESSOR**

Função social da escola; Escola e Família; História do pensamento pedagógico brasileiro: teoria da educação, diferentes correntes do pensamento pedagógico brasileiro; Projeto político pedagógico; Gestão Democrática na escola; Avaliação institucional da escola: diagnóstico e intervenção, qualidade do ensino. Planejamento, planos e projetos educativos; Estratégias e metodologias de ensino; Avaliação da Aprendizagem; Teoria e prática na organização curricular: contextualização, interdisciplinaridade e transversalidade: ética, saúde, meio ambiente, orientação sexual e pluralidade cultural.

## **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DA ÁREA**

### **CARGO: MOTORISTA (CAT. D/E)**

Legislação de Trânsito Vigente. Código de Trânsito Brasileiro - Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 e posteriores modificações. Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN): nº 168/2004 - Estabelece normas e procedimentos para a formação de condutores de veículos automotores e elétricos, a realização dos exames, a expedição de documentos de habilitação, os cursos de formação, especializados, de reciclagem e dá outras providências (contemplando alterações até a Resolução nº 435/13); nº 432/2013 - Dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas autoridades de trânsito e seus agentes na fiscalização do consumo de álcool ou de outra substância psicoativa que determine dependência. Sistema Nacional de Trânsito: composição. Registro e Licenciamento de veículos. Habilitação. Normas gerais de circulação e conduta. Crimes de trânsito. Infrações e Penalidades. Sinalização de trânsito, segurança e velocidade. Condutores de veículos – deveres e proibições. Direção Defensiva. Primeiros socorros em acidentes de trânsito. Cidadania e ética. Meio ambiente e trânsito. Noções básicas de mecânica automotiva.



---

### **CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS**

Peças e ferramentas convencionais; sistemas de direção (convencional, direção hidráulica); sistemas de freios: funcionamento de freios, freios mecânicos, sistema hidráulicos, cilindros; suspensão: molas e amortecedores; rodas e pneus; desgaste de pneus; geometria de eixo; motores a explosão: tipos de motores (elementos essenciais dos motores, ignição); sistema de motor diesel (sistema de injeção; bomba; filtragem de óleo, lubrificação, sistema de refrigeração, partida, freio-motor, graxas para rolamento, manutenção e lubrificação); operação prática com máquinas e equipamentos. Código de Trânsito (artigos: 26 a 71, 80 a 90, 91 a 95, 144, 161 a 255 e artigos 256 a 268), direção defensiva, primeiros socorros, cargas perigosas, placas de sinalização, equipamentos obrigatórios, Código de Trânsito Brasileiro, manutenção e reparos no veículo/máquina, avarias sistema de aquecimento, freios, combustão, eletricidade, controle quilometragem/combustíveis/lubrificantes. Conservação e limpeza do veículo/máquina, condições adversas, segurança, instrumentos e controle, procedimento de operações, verificações diárias, manutenção periódica, ajustes, diagnóstico de falhas, engrenagens.

---

### **CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

Conceito de administração pública. Princípios básicos da administração pública: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Noções básicas sobre licitações e contratos administrativos – Lei de Responsabilidade Fiscal; Noções básicas de portaria, decreto, ofício, arquivo; Constituição Federal; Elaboração de ofícios, correspondências, formas de tratamentos e abreviações de tratamentos de personalidades. Noções básicas de atendimento ao público; Boas maneiras, comportamento no trabalho e relações humanas; Noções básicas de informática.

---

### **CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE**

Noções básicas de relacionamento interpessoal; Ética; Cuidados na utilização e consumo de água; Procedimentos de limpeza, cuidados e agilidade. Noções Básicas sobre EPI (Equipamentos de Proteção Individual); Noções sobre segurança no manuseio e transporte de materiais de limpeza; Normas básicas de higiene; Conhecimentos de materiais e equipamentos de limpeza; Noções de Segurança no Trabalho: acidentes e prevenção; Normas de segurança e proteção; Noções de Primeiros Socorros. Conservação e limpeza de áreas verdes, praças, ruas e outros logradouros municipais. Ferramentas e equipamentos da área. Limpeza de equipamentos e conservação de materiais. Noções de capinação, transporte de entulhos e varrição. Segurança no Trabalho. Serviços Gerais de Limpeza. Prática Geral em Limpeza Pública.

---

### **CARGO: AUXILIAR DE LABORATÓRIO**

Identificação e uso de equipamentos: Centrífugas, estufas, espectrofotômetro, microscópio, banho - maria, autoclave e sistemas automatizados. Identificação e utilização de vidrarias; Limpeza e preparo de materiais de laboratório, Biossegurança: Equipamentos de proteção e de uso individual e coletivo e suas utilizações, Descontaminação e descarte de materiais; Coleta e manipulação de amostras biológicas para exames laboratoriais: Preparo do paciente, Coleta de sangue, Obtenção de amostras: sangue total, soro, plasma urina fezes e líquidos biológicos, transporte, acondicionamento e conservação de amostras, Anticoagulantes: tipos e função. Exames hematológicos; Exames bioquímicos; Exames imunológicos; Exames parasitológicos; Exames microbiológicos; Noções gerais de histologia.



---

**CARGO: AGENTE DE ENDEMIAS**

Regulamentação da Profissão de Agente de Combate às Endemias. Lei nº 11.350/2006. Noções básicas de epidemiologia: Notificação compulsória; Investigação; inquérito; surto; bloqueio; epidemia; endemia; controle de agravos. Vigilância em saúde da Dengue. Esquistossomose. Malária. Tracoma. Raiva Humana. Leishmaniose. Febre Amarela. Meningite. Leptospirose. Doença de Chagas. Sarampo. Tétano. Hanseníase e Hepatite. Diretrizes Nacionais para prevenção e controle de epidemia da Dengue. Animais peçonhentos. Noções básicas sobre saneamento e meio ambiente. Calendário básico de vacinação da criança. Princípios e Diretrizes do Sistema Único de Saúde. Atribuições do Agente de Combate às Endemias.

---

**CARGO: RECEPCIONISTA**

Conhecimento sobre: Ata; Ofício; Memorando; Certidão; Atestado; Declaração; Curriculum; Procuração; Aviso; Comunicado; Circular; Requerimento; Portaria; Edital; Decreto; Organograma; Fluxograma; Recebimento e Remessa de Correspondência Oficial; Impostos e Taxas; Siglas e Abreviaturas; Formas de tratamento em correspondências oficiais; Tipos de Correspondência; Atendimento ao Público; Noções de Protocolo; Arquivo e as Técnicas de Arquivamento; Assiduidade; Disciplina na execução dos trabalhos; Relações Humanas no Trabalho; Noções básicas de administração pública; Ética no serviço público; Técnicas de qualidade no atendimento público; Trabalho em Equipe; Noções básicas de segurança no trabalho; Relacionamento Interpessoal. Noções de Direito Constitucional (Constituição da República Federativa do Brasil –Art. 5º). Lei Orgânica Municipal.

---

**CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

Principais responsabilidades da atenção básica: Ações de Saúde da Criança; Ações de Saúde da Mulher Estrutura mínima de unidade de saúde da família. Base das ações da equipe de saúde da família e equipe de saúde bucal: Planejamento das ações; Saúde, Promoção e Vigilância à saúde; Trabalho interdisciplinar em equipe; abordagem integral da família; 2. Atribuições específicas do Técnico de Enfermagem; 3. Imunização: conceito, importância, tipos, principais vacinas e soros utilizados em saúde pública (indicação, contra-indicações, doses, vias de administração, efeitos colaterais), conservação de vacinas e soros (cadeia de frio); 4. Doenças transmissíveis: agente, forma de transmissão, prevenção, sinais e sintomas, assistência de enfermagem e vigilância epidemiológica das principais doenças transmissíveis; 5. Assistência de enfermagem à mulher: na prevenção do Câncer cérvico-uterino e de Mama, no Pré-natal no planejamento familiar; 6. Assistência de enfermagem à criança: no controle do crescimento e desenvolvimento, no controle das doenças diarreicas, no controle das infecções respiratórias agudas (pneumonia, otites, amigdalites, infecções das vias aéreas superiores), no controle das principais verminoses (ascaridíase, oxioríase, estrogiloidíase, giardíase, amebíase e esquistossomose), na alimentação da criança (aleitamento materno e orientação para o desmame); 7. Assistência de enfermagem ao adulto: diabetes mellitus; Controle da Hipertensão; Controle da Diabetes Mellitus; Controle da Tuberculose; Eliminação da Hanseníase; 8. Procedimentos básicos de enfermagem: verificação de sinais vitais: pressão arterial, pulso, temperatura e respiração, curativos (técnicas, tipos de curativos), administração de medicamentos (diluição, dosagem, vias e efeitos colaterais); terminologia de enfermagem; 9. Sistema Único de Saúde: Lei nº 8.080 de 19/09/90, Lei nº 8.142 de 28/12/90, Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB-SUS de 1996, Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS - NOAS-SUS de 2002, Programa de Controle de Infecção Hospitalar.



---

**CARGO: GUARDA MUNICIPAL**

Constituição da República Federativa do Brasil -1988: 1.1. Título I; 1.2. Título II Capítulo I/Art. 5º: Dos Direitos e Deveres individuais e coletivos. Lei Federal nº. 8.069 de 13.07.1990 - Estatuto da criança e do adolescente - ECA; Lei Federal nº. 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro; Lei Federal nº. 10.741 de 01/10/2003 - Estatuto do Idoso; Lei Federal nº. 10.826 de 22.12.2003 - Estatuto do Desarmamento; Lei Federal nº. 11.340 de 07.08.2006 - Estatuto da Mulher (Lei Maria da Penha); Lei Federal nº. 12.288 de 20/07/2010 - Estatuto da Igualdade Racial. Noções De Direito Administrativo.

---

**CARGO: ASSISTENTE SOCIAL**

O Serviço Social e interdisciplinaridade Legislação Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) Lei de Criação dos Conselhos Assistência Social dos Direitos da Criança e Adolescente Saúde e Educação; Estatuto da Criança e Adolescente (ECA). O Serviço Social: história, objetivos, grupos 31 sociais O papel do assistente social; A prática do Serviço Social referência teórica e prática; Políticas de gestão de Assistência Social: planejamento, plano, programa, projeto Trabalho com comunidades Atendimento familiar e individual. O Serviço Social junto aos estabelecimentos de ensino e no Conselho Tutelar Legislação do Sistema Único de Saúde – SUS. Regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho. Ética no serviço público. Estatuto do Idoso.

---

**CARGO: BIOQUÍMICO**

Planejamento e gestão da assistência farmacêutica; seleção de medicamentos; sistemas de compra e distribuição de medicamentos em farmácia e/ou almoxarifado no serviço público; armazenamento de medicamentos; gestão de materiais na farmácia e/ou almoxarifado; aquisição e licitação de medicamentos e outros produtos para a saúde; seguimento Farmacoterápico de pacientes em ambulatório; Farmácia Clínica, Atenção Farmacêutica, Intervenção Farmacêutica e otimização da farmacoterapia; aspectos de biossegurança em farmácias; farmacoepidemiologia; farmacoconomia; farmacovigilância; estudos de utilização de medicamentos; farmacoterapia baseada em evidências; análises farmacoconômicas; ética Farmacêutica; análise farmacêutica e controle de qualidade de medicamentos; cálculos de concentrações na manipulação farmacêutica. Interpretação de certificados de análise de medicamentos; estabilidade de medicamentos; Farmacotécnica e Tecnologia Farmacêutica; formas farmacêuticas sólidas, líquidas, semi-sólidas e estéreis: conceito, importância, aspectos biofarmacêuticos, fabricação e acondicionamento; sistemas de liberação de fármacos; aspectos técnicos de infra-estrutura física e garantia de qualidade; boas práticas de manipulação em farmácia; farmacologia e farmacoterapia; reações adversas a medicamentos; interações medicamentosas; farmacologia e farmacoterapia nas doenças infecciosas bacterianas, virais e fúngicas; farmacologia e farmacoterapia nas doenças do sistema cardiovascular; farmacologia e farmacoterapia nas doenças neoplásicas; farmacologia e farmacoterapia da dor e da inflamação; farmacologia e farmacoterapia nos distúrbios da coagulação; farmacologia do sistema nervoso central, autônomo e periférico; segurança do processo de utilização de medicamentos; produtos para a saúde relacionados com o preparo, administração e descarte de medicamentos.



### **CARGO: DENTISTA**

Anestesiologia; Cariologia; Cirurgia Oral Menor; Dentística Restauradora; Odontologia Preventiva e Social; Endodontia; Periodontia; Diagnóstico Oral; Patologia Bucal; Materiais Dentários; Odontopediatria e Radiologia Odontológica. Vigilância à Saúde: Vigilância Epidemiológica: Epidemiologia das doenças bucais; Índices e indicadores em saúde bucal. Vigilância Sanitária: Biossegurança nos serviços odontológicos; Destinação dos resíduos odontológicos; Vigilância dos produtos de interesse à saúde bucal; Vigilância da fluoretação das águas de abastecimento público; Promoção de Saúde e Prevenção das Doenças Bucais: Práticas educativas em saúde bucal; Métodos preventivos em saúde bucal; Fatores de risco: Cárie dentária; Doença periodontal; Má oclusão; Câncer bucal. Recursos Humanos em Saúde Bucal: Competências do Cirurgião-Dentista; Competências do Técnico em Higiene Dental; Competências do Auxiliar de Consultório Dentário. Diagnóstico Oral e Plano de Tratamento Odontológico: Principais lesões da cavidade oral. Noções Básicas de Dentística Operatória: Preparo cavitário; Materiais restauradores. Noções Básicas de Periodontia. Noções Básicas de Cirurgia Oral Menor. Noções Básicas de Odontopediatria. Urgências Odontológicas. Noções de Informática aplicada à Odontologia. Registro de pacientes e ficha clínica. Farmacologia e Terapêutica. Auditorias e perícias Odontológicas. Princípios de diagnóstico diferencial e biópsia. Abordagem do paciente sob quimioterapia e radioterapia. Implantes contemporâneos em Odontologia. Proteção do complexo dentina polpa. Tratamento das lesões em tecidos duros sem preparo de cavidades-tratamento não invasivo. Tratamento endodôntico-obturações de canais. Restaurações com materiais provisórios. Restaurações com cimentos de ionômero de vidro. Restaurações com amálgamas. Restaurações com resinas compostas. Prótese. Prótese fixa. Prótese parcial removível. Prótese total.

### **CARGO: ENFERMEIRO/ (TODOS)**

SUS: Legislação e Portarias. Modelos de Atenção a Saúde. Prevenção e Promoção a Saúde. Promoção da saúde e segurança no trabalho. Saúde da Criança: Ações de enfermagem na promoção da Saúde infantil. Parâmetros de crescimento e desenvolvimento infantil nas diferentes faixas etárias. SISVAN. RN de risco e de crianças de baixo peso. Conduitas de enfermagem em pediatria. Aleitamento materno. Transtornos comuns da infância. Assistência de enfermagem à criança com diarreia aguda e desidratação. Transtornos mais comuns na infância. Saúde da Mulher: Sistematização da assistência de enfermagem no pré -natal. Distúrbios ginecológicos da puberdade até o climatério. Sexualidade da mulher e autocuidado. Saúde da Mulher no curso da vida. Temas Relacionados à Saúde do Adulto e do Idoso: Educação para o auto -cuidado. Cuidados de Enfermagem no atendimento das necessidades básicas do cliente /paciente. Ações que visam à prevenção, tratamento e controle de doenças infecto contagiosas e/ou crônicas. Necessidades nutricionais nos diferentes períodos da vida. Tratamento de feridas. O processo de envelhecimento nos aspectos fisiológicos, sociais e patológicos. Código de ética profissional.

### **CARGO: FISIOTERAPEUTA**

Fisioterapia Geral: Efeitos fisiológicos, indicações e contra-indicações de termoterapia – fototerapia hidroterapia – massoterapia – cinesioterapia – eletroterapia – manipulação vertebral. Fisioterapia em traumatoortopedia e Reumatologia. Fisioterapia em Neurologia. Fisioterapia Ginecologia e Obstetrícia. Fisioterapia em Pediatria, Geriatria e Neonatologia. Fisioterapia em Cardio-vascular; Amputação; Prótese e Órtoses –Mastectomias. Fisioterapia em Pneumologia: Fisioterapia respiratória; Fisioterapia Pulmonar – gasimetria arterial, insuficiência respiratória aguda e crônica; Infecção do Aparelho Respiratório; Avaliação Fisioterápica do paciente crítico; Ventilação Mecânica. Fisioterapia na Saúde do Trabalhador: Conceito de Ergonomia; Doenças Ocupacionais relacionadas ao trabalho; Práticas Preventivas no ambiente do trabalho. Assistência Fisioterapêutica Domiciliar – Reabilitação Baseada na Comunidade (RBC). Ética e legislação profissional.



### **CARGO: MÉDICO**

Políticas públicas de saúde no Brasil. Situação de saúde da população. Indicadores de nível de saúde da população. Sistema Único de Saúde (SUS). Atenção Primária à Saúde (APS). Legislação e Ética Médica: relação médico-paciente. Erro médico. Exame e Diagnóstico Clínico Prontoúrio médico. Consulta ambulatorial. Saúde materno-infantil. Saúde da mulher. Saúde do trabalhador. Saúde ocupacional. Saúde ambiental. Controle de doenças crônico-degenerativas Acidentes e violência. Acidentes por animais peçonhentos. Vigilância epidemiológica. Noções clínica, terapêutica e preventiva das principais patologias. Noções de Epidemiologia clínica das doenças transmissíveis. Sistemas de registro, notificação de doenças, atestado Doenças de Notificação Compulsória, prevenção, diagnóstico e tratamento. Alcoolismo e tabagismo. Planejamento familiar. Métodos contraceptivos. Aleitamento materno. Bioética. Epidemiologia, clínica, terapêutica e prevenção das seguintes patologias: Enfermidades do estômago e esôfago: Síndromes dispépticas. Úlcera péptica. Gastrites. Câncer Gástrico. Esofagites. Doença diverticular. Hemorragias gástricas. Neoplasias do estômago. Enfermidades dos intestinos: Transtornos diarreicas. Cólon Irritável. Parasitoses intestinais. Diverticuloses. Apendicite. Neoplasias do colo. Enfermidades do pâncreas mais comuns na prática clínica. Enfermidades do fígado e vias biliares: Cirrose. Hepatite. Colelitíase. Colecistite. Icterícias. Neoplasias do fígado. Enfermidades do aparelho circulatório: cardiopatia isquêmica. Infarto agudo do miocárdio. Insuficiência cardíaca. Arritmias. Cardiopatias oro-valvulares; Arteriosclerose. Hipertensão Arterial. Cor Pulmonale. Insuficiência Venosa. Insuficiência arterial periférica. Tromboflebite. Enfermidades respiratórias: insuficiência respiratória. Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica. Asma Brônquica. Enfisema. Pneumonias. Tuberculose Pulmonar. Pleurites. Neoplasias pulmonares. Enfermidades dos rins e vias urinárias: Litíase Renal. Infecção Urinária. Cistites. Insuficiência renal. Glomerulonefrites. Enfermidades do sistema nervoso central: Acidentes Vasculares Cerebrais. Doença de Parkinson. Meningites. Neuropatias. Epilepsia. Vertigens. Enfermidades hematológicas: anemias. Leucemias. Linfomas. Enfermidades metabólicas e endócrinas: Diabetes Mellitus. Hipertireoidismo. Hipotireoidismo. Hipoglicemias. Obesidade. Gota. Dislipidemias. Hipovitaminoses. Desnutrição. Câncer da Tireoide. Doenças sexualmente transmissíveis: DST, SIDA. Enfermidades Reumáticas: Artrite Reumatóide. Febre Reumática. Lupus Eritematoso Sistêmico. Esclerodermia. Osteoporose. Osteartrose. Dor lombar. Lesões por Esforços Repetidos - LER. Enfermidades Infeciosas mais comuns na prática clínica. Enfermidades psiquiátricas mais comuns na prática clínica. Enfermidades dermatológicas: Micoses de pele. Dermatites. Dermatoses. Eczema. Urticária. Acidentes por animais peçonhentos.

### **CARGO: NUTRICIONISTA**

Conceitos e definições de alimentos, nutrientes, biodisponibilidade e energia. Composição química dos grupos de alimentos. Conceito de segurança alimentar e nutricional sustentável. Estado nutricional de gestante, nutriz/lactante e criança no primeiro ano de vida. Necessidades e recomendações nutricionais para gestantes, nutrizas e crianças no primeiro ano de vida. Aleitamento materno. Tipos de alimentos e formas lácteas recomendadas para lactente. Introdução de alimentos complementares para o lactente. Conceitos Básicos (IMC, PI, PA, TMB, VET). Alimentação do Pré-Escolar, Escolar, Adolescente e Adulto. Alimentação na Terceira Idade. Metabolismo dos micro e macronutrientes. Cálculo das necessidades energéticas. Dieta para as diferentes fases do exercício. Métodos e técnicas de pré-preparo e preparo dos alimentos "in natura". Técnicas de preparo para a preservação das características e valor nutritivo dos alimentos. Condições sanitárias e higiênicas dos alimentos. Planejamento de cardápios. Métodos de conservação dos alimentos. Tecnologia dos alimentos. Tecnologia do processamento de cereais, óleos e gorduras, leite e derivados, carne e derivados e do peixe. Controle higiênico de alimentos e legislação sanitária. Enfermidades transmitidas por alimentos. Controle de qualidade de alimentos. Síntese proteica. Metabolismo intermediário de glicídios, lipídios e protídios. Características básicas do Metabolismo: estado alimentado, estado de jejum e injúrias. Processos metabólicos e nutricionais da gestação, crescimento e do envelhecimento. Função e metabolismo dos micronutrientes: vitaminas e minerais. Análise dos métodos de avaliação nutricional.



Métodos e técnicas de avaliação do Estado Nutricional. Indicadores dietéticos. Indicadores antropométricos. Tabelas de composição química de alimentos. Políticas e programas de Alimentação e Nutrição e sua interface com Atenção Integral à Saúde da Mulher, Atenção Integral à Saúde Criança, Atenção Integral à Saúde do Idoso e outros programas (saúde do escolar, imunizações, doenças sexualmente transmissíveis e AIDS...). Sistema de Informação em Nutrição. Situação nutricional de diferentes grupos populacionais. Unidade de Alimentação e Nutrição: aspectos físico e funcional. Lactário. Creche. Banco de Leite Humano. Gestão de pessoas em UAN. Educação alimentar: Planejamento em educação alimentar. Técnicas do processo de educação alimentar. Cuidado nutricional. Composição e caracterização de dietas progressivas hospitalares. Suporte nutricional. Cálculo de dietas utilizando tabelas de composição de alimentos e tabelas de equivalentes. Cálculo de necessidades energéticas.

### **CARGO: PSICOPEDAGOGO**

**PSICOLOGIA GERAL:** Aprendizagem, cognição, consciência, emoção memória, motivação, pensamento e linguagem. **PSICODIAGNÓSTICO:** Conceituação e objetivos; entrevistas inicial e de devolução; testes psicológicos. **PSICOPATOLOGIA:** Neuroses e psicose; distúrbios psicossomáticos. **ENTREVISTA:** enquadramento, estágios e encerramento. A entrevista com a criança. **SAÚDE PÚBLICA E SAÚDE MENTAL:** Conceito de saúde e doença; medida das doenças - morbidade e mortalidade; conceito de anormal, normal e causa; saúde mental e medicina preventiva. **RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL. TREINAMENTO DE PESSOAL. OUTROS CONHECIMENTOS:** Ética profissional e relações humanas no trabalho. Noções Fundamentais de PSICOPEDAGOGIA Níveis psicognéticos da língua escrita. Alfabetização de crianças e fracasso escolar no contexto atual. Legislação Educacional. A LDB. Parâmetros curriculares nacionais para o ensino fundamental.

### **CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL**

O Movimento Histórico da Renovação Pedagógica no Brasil (Tendências Pedagógicas); Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – N° 9394/96. Parâmetros Curriculares em ação, Educação Infantil, Ensino Fundamental Regular, Ensino Fundamental de Educação de Jovens e Adultos (Constituição Federal/88); Avaliação da Aprendizagem; Instrumentos de Avaliação; Metodologia e Didática Aplicada as Disciplinas; Projeto Político Pedagógico. Matemática elementar: Sistema de numeração decimal. Conjunto dos números naturais. Operações com números naturais: adição, subtração, multiplicação e divisão. Múltiplos e divisores. Conjunto dos números racionais: frações e números decimais. Operações com números racionais: adição, subtração, multiplicação e divisão. Porcentagem. Sistema de medidas: comprimento, massa, capacidade, área e volume. Medida de tempo. Cálculo de perímetro e área de figuras geométricas planas. Resolução de problemas de primeiro grau. Raciocínio Lógico. Conhecimentos Sociais: 1. História do Estado. 2. Aspectos relevantes da Geografia do Estado. 3. Educação Ambiental. 4. Atualidades do Estado e do Brasil. A educação e a escola. A relação educação - sociedade. A escola em seu contexto social. O ensino público no ensino fundamental e médio. A questão da qualidade do ensino. O aluno da escola pública. A criança e o adolescente - seu desenvolvimento cognitivo, emocional e social; sua aprendizagem escolar. As relações sociais da escola pública (professor - aluno). Os grupos dos alunos. O ensino - aprendizagem da escola pública. Os vários conceitos de ensino. O planejamento didático - o que o aluno deve aprender quem visa aprender, como ensinar, como avaliar a aprendizagem. Metodologia do ensino (problematizadora, tradicional, transmissão). Políticas Educativas, organização escolar e descentralização; Currículos e o aprender a viver juntos; Convivência e pluralismo. As tendências pedagógicas na educação; Planejamento de ensino e projeto pedagógico da escola; O processo de ensino e seus componentes: objetivos, conteúdos, métodos; Avaliação do ensino/aprendizagem; Educação inclusiva; Temas Transversais; Estatuto da Criança e do Adolescente.



**CARGO: PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I**

O Movimento Histórico da Renovação Pedagógica no Brasil (Tendências Pedagógicas); Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Nº 9394/96. Parâmetros Curriculares em ação, Educação Infantil, Ensino Fundamental Regular, Ensino Fundamental de Educação de Jovens e Adultos (Constituição Federal/88); Avaliação da Aprendizagem; Instrumentos de Avaliação; Metodologia e Didática Aplicada as Disciplinas; Projeto Político Pedagógico. Matemática elementar: Sistema de numeração decimal. Conjunto dos números naturais. Operações com números naturais: adição, subtração, multiplicação e divisão. Múltiplos e divisores. Conjunto dos números racionais: frações e números decimais. Operações com números racionais: adição, subtração, multiplicação e divisão. Porcentagem. Sistema de medidas: comprimento, massa, capacidade, área e volume. Medida de tempo. Cálculo de perímetro e área de figuras geométricas planas. Resolução de problemas de primeiro grau. Raciocínio Lógico. Conhecimentos Sociais: 1. História do Estado. 2. Aspectos relevantes da Geografia do Estado. 3. Educação Ambiental. 4. Atualidades do Estado e do Brasil. A educação e a escola. A relação educação-sociedade. A escola em seu contexto social. O ensino público no ensino fundamental e médio. A questão da qualidade do ensino. O aluno da escola pública. A criança e o adolescente - seu desenvolvimento cognitivo, emocional e social; sua aprendizagem escolar. As relações sociais da escola pública (professor-aluno). Os grupos dos alunos. O ensino-aprendizagem da escola pública. Os vários conceitos de ensino. O planejamento didático - o que o aluno deve aprender quem visa aprender, como ensinar, como avaliar a aprendizagem. Metodologia do ensino (problematizadora, tradicional, transmissão). Políticas Educativas, organização escolar e descentralização; Currículos e o aprender a viver juntos; Convivência e pluralismo. As tendências pedagógicas na educação; Planejamento de ensino e projeto pedagógico da escola; O processo de ensino e seus componentes: objetivos, conteúdos, métodos; Avaliação do ensino/aprendizagem; Educação inclusiva; Temas Transversais; Estatuto da Criança e do Adolescente.

**CARGO: PROFESSOR E. FUNDAMENTAL II – MATEMÁTICA**

CONJUNTOS NUMÉRICOS: Representação, relações, operações com conjuntos numéricos. ANÁLISE COMBINATÓRIA: Fatorial, princípio da contagem, arranjo simples, combinação simples e permutação simples sem e com repetição. TÓPICOS DE ÁLGEBRA: Fatoração; Operações entre polinômios; Equação do 2º grau; Inequação do 2º grau; Sistema do 2º grau. SEQUÊNCIAS: Conceito de sequência; Lei de formação de uma sequência; Progressão aritmética e progressão geométrica. FUNÇÕES DO 1º E 2º GRAUS: Função afim; gráfico de uma função afim; variação de sinal da função afim; função quadrática; gráfico da função quadrática; máximo e mínimo da função quadrática; variação de sinal da função quadrática. TEOREMAS: Pitágoras e Tales. GEOMETRIA: Quadriláteros, Polígonos Regulares, Círculo e Circunferência. Polígonos inscritos e circunscritos. Sólidos geométricos: prisma, pirâmide, cilindro, cone e esfera. RELAÇÕES: Definição, produto cartesiano e gráfico. FUNÇÃO: Definição, domínio e contradomínio, imagem, gráfico. FUNÇÕES TRIGONOMÉTRICAS: Relações no triângulo retângulo, arcos e ângulos, seno, cosseno, tangente, cotangente, secante e cossecante, relações e identidades, transformações, equações, inequações. SISTEMAS LINEARES: Definição, classificação, resolução e discussão. POLINÔMIO: Operações, raízes, teorema do resto e teorema fundamental da álgebra. NÚMEROS COMPLEXOS: Origem, operações, módulo e representação gráfica. FUNÇÃO EXPONENCIAL E LOGARÍTMICA: Potenciação e radiciação; A função exponencial; Equação exponencial; Inequação exponencial; Logaritmo: função logarítmica e inequações logarítmicas. GRANDEZAS E MEDIDAS: Grandezas diretamente proporcionais, propriedades da proporção, regra de três simples e composta. ESTATÍSTICA: Noções de probabilidade; Tabelas e gráficos; Matemática comercial e financeira: Porcentagem; Fator de atualização; Juros simples e composto; Equivalência de capitais. ENSINO DE MATEMÁTICA: Avaliação e Educação Matemática, formas e instrumentos; Uso de material concreto e aplicativos digitais propostos pelos Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Médio para a disciplina de Matemática.





**CARGO: PROFESSOR E. FUNDAMENTAL II – LÍNGUA PORTUGUESA**

A LINGUAGEM E A COMUNICAÇÃO HUMANA: As concepções de linguagem: linguagem como expressão do pensamento; Linguagem como instrumento de comunicação e linguagem como interação; As funções da linguagem; Língua, fala e discurso; Dialeto padrão e variedades Linguísticas; Níveis de Linguagem; Língua oral e língua escrita; História externa da língua portuguesa: origem e evolução; Constituição do léxico português; Características do português no Brasil; Componentes da língua: fonológico, morfológico, sintático, semântico e pragmático; Processo de formação de palavras em português; Estrutura das palavras; Processos sintáticos: regência, concordância e colocação pronominal; Aspectos estilístico-semânticos da linguagem. LEITURA E PRODUÇÃO TEXTUAL: Leitura parafrástica e leitura polissêmica. Os textos: descritivo, narrativo e dissertativo. Textualidade: coesão e coerência A coordenação e subordinação. Intertextualidade, hipertextualidade e apropriações discursivas/textuais. Recursos argumentativos. LINGUAGEM E LITERATURA: Conceito de literatura. Os níveis de significação da palavra: denotação e conotação. Os gêneros literários. As linguagens da literatura: poema, texto narrativo e teatro. A literatura portuguesa e brasileira: contexto sócio-histórico e análises de textos nos diversos estilos literários. Trovadorismo. Humanismo. Classicismo. Quinhentismo. Barroco. Arcadismo. Romantismo. Realismo (Naturalismo/Parnasianismo). Simbolismo. Pré-Modernismo. Modernismo (fases). Literatura contemporânea.

**CARGO: PROFESSOR E. FUNDAMENTAL II – INGLÊS**

OS PCNS E O ENSINO DE LÍNGUA INGLESA NO BRASIL: Legislação educacional e Conhecimentos pedagógicos. LÍNGUA INGLESA COMO VIA DE ACESSO À CULTURA ESTRANGEIRA, FUNÇÕES SOCIAIS. LINGUAGEM E COMUNICAÇÃO: estruturas da língua, fonética, fonologia, lexicografia, morfologia e sintaxe. O IDIOMA ESTRANGEIRO E O ACESSO A INFORMAÇÕES: VOCABULÁRIO: compreender textos curtos e instruções, informações, avisos, e descrições de produtos. Apresentar-se, fornecendo informações pessoais, cotidianas e corporativas. Descrever locais e pessoas. Preencher formulários com informações pessoais e profissionais. Dar e anotar recados. Utilizar números em contextos diversos para anotações de horários, datas e locais. GRAMÁTICA: Substantivos: Numerais. Verbos: Regular/irregular verbs (simple present and simple past). Present and past continuous. Present and past perfect. Present perfect continuous. Future tense: will. Going to – nas formas afirmativa, negativa e interrogativa. Imperative Modals: can, could, should, must, have, may. Passive voice; auxiliares, anômalos, regulares e irregulares, uso enfático do termo Do, Voz Ativa e Voz Passiva. Subjuntivo, Infinitivo, Gerúndio e Particípio, Tag questions, Preposições e conjunções. Formação e classe de palavras. Pronomes: personal pronouns (object pronouns, subject pronouns). Possessive pronouns. Possessive adjectives. Relative clauses: who/that/which/whose/whom/where. Comparatives and superlatives. Possessive case. Reported Speech (Discurso Indireto). Artigos: Definido e Indefinido. Preposições. Sufixos. LEITURA E INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS: Compreensão escrita, entender diferenças básicas de informações textuais em inglês (skimming, scanning, prediction etc).

**CARGO: PROFESSOR E. FUNDAMENTAL II – FILOSOFIA**

Definição de Filosofia . Os métodos de filosofia . Disciplinas filosóficas . Evolução da História: Filosofia antiga, medieval, renascimento, moderna, do século XIX e do século XX. Principais Filósofos: Sócrates, Platão, Aristóteles, Descartes . Pensamento Lógico. Filósofos da atualidade. Concepção de sociedade ou problema ético - político: ética, política, moral, valores, poder e estado, legalidade e legitimidade, liberdade, igualdade, justiça, direitos humanos, meios de comunicação de massa.



### **CARGO: PROFESSOR E. FUNDAMENTAL II – HISTÓRIA**

História Geral – O conhecimento histórico e o saber escolar: tempo, narrativa e objetos. As primeiras sociedades humanas: América, África, Ásia e Europa. O mundo antigo do Oriente Próximo: religiosidade, economia, política e sociedade. Antiguidade Clássica: organização social, política, econômica e cultural das Civilizações Greco-Romanas. A crise do Império Romano do Ocidente. A Europa Medieval. As Civilizações bizantina e muçulmana. Expansão marítima europeia. Práticas e ideias mercantilistas. A formação dos Estados Nacionais. O colonialismo europeu nas Américas. O Renascimento cultural: ciência, tradição e a nova sensibilidade religiosa. Reforma e Contrarreforma. O Absolutismo e o Despotismo esclarecido. As Revoluções Inglesas. O mundo industrializado. A força do Iluminismo. Revolução Francesa: a reação contra o Absolutismo e a consolidação das instituições liberais burguesas. O Imperialismo e a partilha da África e da Ásia. A Primeira Guerra Mundial. Nacionalismos e o fim da hegemonia europeia. A Revolução 1917 e a expansão das ideias socialistas. A ascensão dos regimes totalitários e a Segunda Guerra Mundial. O mundo bi polarizado. A descolonização da África e da Ásia. América Latina: governos autoritários e subdesenvolvimento. A história do tempo presente e a reorganização geopolítica mundial. História do Brasil – A América portuguesa: a montagem da empresa colonial. Escravidão e resistência negra e indígena na Colônia. Cultura e religiosidade africana e indígena. A sociedade açucareira. A idade do ouro no Brasil. Movimentos nativistas e separatistas. A família real portuguesa no Brasil. A Independência política. O Primeiro Império: o lusofobismo e a abdicação. A Regência: centralismo e federalismo. As rebeliões regenciais. O Segundo Império. A Expansão da economia cafeeira. O surto industrial. A campanha abolicionista e imigração. A Primeira República: tensões e ações. A República dos coronéis. O tenentismo.

### **CARGO: PROFESSOR E. FUNDAMENTAL II – GEOGRAFIA**

Orientação e representação do espaço (noções de escala, projeções e coordenadas cartográficas, fusos horários, mapas); Conceitos e categorias fundamentais da Geografia; A evolução do pensamento geográfico; Globalização e fragmentação do mundo contemporâneo; As transformações geopolíticas do espaço mundial; A questão ambiental (tratados internacionais); O espaço agropecuário e suas formas de organização; Blocos econômicos e acordos internacionais; Desenvolvimento e desigualdades regionais do Brasil (urbanização e movimentos migratórios); Biomas brasileiros; Hidrografia do Brasil; As atividades econômicas e os impactos ambientais do Brasil.

### **CARGO: PROFESSOR E. FUNDAMENTAL II – EDUCAÇÃO FÍSICA**

Educação Física: Histórico, Características e Importância Social. Ordenamentos legais da educação física escolar: LDB, DCN's e PCN's. A Constituição Federal: da Educação, da Cultura e do Desporto. A Educação Física como instrumento de comunicação, expressão, lazer e cultura: a Educação Física e a pluralidade cultural. Materiais e equipamentos indispensáveis nas aulas de Educação Física. Conteúdos da educação física - Jogos: Concepção de Jogo; Jogos Cooperativos, Recreativos e Competitivos; Jogo Simbólico; Jogo de Construção; Jogo de Regras; Pequenos Jogos; Grandes Jogos; Jogos e Brincadeiras da Cultura Popular; Lutas: Lutas de distância, lutas de corpo a corpo; fundamentos das lutas; Danças: danças populares brasileiras; danças populares urbanas; danças eruditas clássicas, modernas, contemporâneas e jazz; danças e coreografias associadas a manifestações musicais; Esportes: individuais - atletismo, natação. Coletivos: futebol de campo, futsal, basquete, vôlei, handebol. Esportes com bastões e raquetes. Esportes sobre rodas. Técnicas e táticas. Regras e penalidades. Organização de eventos esportivos; Dimensão Social do esporte. Ginásticas: de manutenção da saúde, aeróbica e musculação; de preparação e aperfeiçoamento para a dança; de preparação e aperfeiçoamento para os esportes, jogos e lutas; ginástica olímpica e rítmica desportiva. Elementos organizativos do ensino da Educação Física: objetivos, conteúdos, metodologia e avaliação escolar. Plano de ensino e plano de aula. Educação Física e educação especial. Princípios norteadores para o ensino da Educação Física: inclusão, diversidade, corporeidade, ludicidade, reflexão crítica do esporte, problematização de valores estéticos.



### **CARGO: PROFESSOR E. FUNDAMENTAL II – CNC**

AMBIENTE: Solo, Noções gerais sobre formação e composição, Importância para seres Vivos; AR: Composição do ar, Propriedades Gerais, Pressão Atmosférica; ÁGUA: Composição, Estudo da Densidade e Pressão, noções sobre empuxo, Estudo dos estados físicos da água, Ciclo da água na natureza; Seres Vivos: Níveis de Organizações, Caracterização geral das plantas, Caracterização geral dos animais invertebrados e vertebrados, Adaptação dos animais e vegetais a diferentes ambientes, Relações entre seres vivos, Mutualismo, Comensalismo, Competição, Parasitismo, Predatismo, Teia e Cadeia alimentar; HOMEM: Proteção e revestimento, Organização da Pele, Aproveitamento da matéria e energia, Tipos de nutrientes, Organização e Funcionamento do Aparelho respiratório e digestivo, Transporte de Nutrientes e Excretor, Composição do Sangue, Organização e funcionamento dos aparelhos circulatórios e excretor, Funcionamento dos sistemas muscular e esquelético, Organização e funcionamento dos sistema nervoso, sensorial (olfato, tato e audição) e endócrino, Reprodução e Hereditariedade, Aparelho reprodutor, Aplicação das Leis da herança; O homem e o ambiente: Recursos Naturais, Combustíveis Fósseis, Solo, O homem e os seres vivos, Parasitoses: causador, transmissão e prevenção; POLUIÇÃO; MATÉRIA E ENERGIA: Matéria, corpo e substância, Propriedades das matérias, Misturas, Estado físico da matéria, Estrutura corpuscular da matéria, Reações químicas; ENERGIA: Formas de energia, Aproveitamento das principais fontes de energia; Trabalho: força, velocidade, aceleração; SOM; LUZ; CALOR; ELETRICIDADE E MAGNETISMO.

### **CARGO: TECNÓLOGO EM RADIOLOGIA**

Formação de imagem, Radiação secundária, Acessórios de um aparelho de Raios X, Composição de filmes radiográficos, Câmara clara e escura, Manipulação de químicos: Revelador e fixador, Écrans intensificadores, Chassis, Procedimentos de filmes radiográficos, Proteção radiológica. Anatomia e fisiologia humana, Técnicas radiológicas, Incidências básicas e acessórios. Crânio e face, Membros superiores e inferiores, Coluna vertebral, Bacia, Tórax, Abdome e cuidados nos procedimentos radiográficos. Protocolo de tomografia computadorizada, Procedimentos para realização de exame em ressonância magnética; Histórico da tomografia computadorizada; Gerações de tomógrafos; Equipamentos e acessórios que compõe o equipamento de tomografia e Ressonância Magnética; Elementos que contribuem para a qualidade da imagem, Meios de contraste; Protocolos em tomografia computadorizada e Ressonância Magnética. Física: Radiação X na Tomografia Computadorizada, Imagem Digital, Princípios Básicos de Tomografia Computadorizada, Detectores em Tomografia Computadorizada, Números de CT, Qualidade da Imagem Tomográfica, Aspectos que influenciam a qualidade da imagem em Tomografia Computadorizada, Dosimetria em Tomografia Computadorizada, Reconstrução de imagens em Tomografia Computadorizada Controle de Qualidade em Tomografia Computadorizada, Tomografia Computadorizada Multislice.

### **CARGO: COORDENADOR PEDAGÓGICO**

A prática educativa. A relação professor e alunos. Planejamento do trabalho pedagógico. Procedimentos de ensino. Currículo Escolar. Avaliação da Aprendizagem. Avaliação, observação e registro. A rotina da educação infantil. A escola democrática. A indisciplina na escola. O Bullying escolar. Inclusão escolar. Alunos com deficiências na escola regular. Formação moral. Família e escola. A cultura digital. Tecnologias digitais de informação e comunicação. Educação Ambiental. O desenvolvimento e a aprendizagem da criança e do adolescente. O Projeto Político Pedagógico. Alfabetização e Letramento. A mediação do professor no processo de construção da escrita. Gêneros textuais como objeto de ensino. A matemática nas práticas escolares. O jogo e a resolução de problemas no ensino de matemática. **Coordenação Pedagógica:** o papel do coordenador pedagógico na Educação Básica. Formação e desafios do coordenador pedagógico. A gestão do currículo. O preparo de reuniões pedagógicas. O coordenador e as observações em sala de aula. Avaliação do desempenho docente. O papel do coordenador na avaliação da aprendizagem. A coordenação pedagógica na interpretação de dados de avaliações internas e externas. O planejamento a partir dos resultados das avaliações. O acompanhamento do trabalho docente e do desenvolvimento discente.



**ANEXO IV - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO CONCURSO**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA</b>
01. Lançamento do Edital e Publicação	<b>16/05/2016</b>
02. Período de inscrição.	<b>17/05/2016 a 17/06/2016</b>
03. Divulgação da relação provisória dos candidatos inscritos (inscrições deferidas)	<b>24/06/2016</b>
04. Prazo para apresentação de recursos das inscrições indeferidas	<b>27 e 28/06/2016</b>
05. Divulgação da relação definitiva dos candidatos inscritos com endereços e locais de aplicação da prova após análise dos recursos de indeferimento de inscrição, concorrência e endereço das escolas.	<b>29/06/2016</b>
<b>06. APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS.</b>	<b>03/07/2016</b>
07. Divulgação dos gabaritos das Provas Objetivas (Preliminar).	<b>04/07/2016</b>
08. Interposição de recursos contra os gabaritos das Provas Objetivas.	<b>05 e 06/07/2016</b>
09. Divulgação do resultado dos julgamentos dos recursos contra os gabaritos das provas Objetivas.	<b>12/07/2016</b>
10. Divulgação do Gabarito Oficial das Provas objetivas	<b>13/07/2016</b>
11. Divulgação do Resultado Preliminar das Provas Objetivas	<b>14/07/2016</b>
12. Prazo para interposição de recursos, com finalidade única de ser corrigido apenas eventual erro material, como equívoco no nome, somatório de notas ou critério de desempate e solicitação de cópia do gabarito individual. <sup>1</sup>	<b>15 e 16/07/2016</b>
13. Divulgação do resultado do julgamento dos recursos contra a pontuação da prova objetiva e divulgação do resultado de que trata o item anterior.	<b>18/07/2016</b>
14. Período de convocação para o Teste de Aptidão física (Cargo: Guarda Municipal)	<b>19/07/2016</b>
15. Prazo para Apresentação da Prova de Títulos	<b>19 e 20/07/2016</b>
18. Teste de Aptidão Física	<b>24/07/2016</b>
19. Resultado Preliminar do Teste de Aptidão Física	<b>25/07/2016</b>
20. Prazo para Recurso contra o Teste de Aptidão Física	<b>26 e 27/07/2016</b>
16. Resultado Preliminar da Prova de Títulos	<b>27/07/2016</b>
17. Prazo para Recurso contra a Avaliação da Prova de Títulos	<b>28/07/2016</b>
21. Resultado Definitivo da Prova de Títulos e do Teste de Aptidão Física	<b>29/07/2016</b>
22. Divulgação do Resultado Final Preliminar da Prova Objetiva	<b>01/08/2016</b>
23. Prazo para Recurso contra o Resultado Final Preliminar	<b>02/08/2016</b>
24. Publicação do Resultado Final e definitivo para Homologação	<b>03/08/2016</b>

<sup>1</sup> A interposição de recurso contra o resultado final terá como finalidade única buscar corrigir algum erro material que esteja presente no resultado ora apresentado. Trata-se de eventual erro na soma das notas, no critério de desempate, erro no nome do candidato, cargo ou localidade. Não será permitida nenhuma espécie de reavaliação acerca de mérito referente a questões objetivas.



## ANEXO IV – DAS REGRAS DO ENVIO DE RECURSOS

### RECURSOS–DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA-MA

#### Instruções

Para a interposição de recursos o candidato deverá, SOB PENA DE NÃO TER O RECURSO CONHECIDO:

**5.1.A** – Enviar e-mail **ima.passagemfranca2016@outlook.com** com o título:

**a)** “RECURSO INSCRIÇÃO \_\_\_\_\_ (NOME DO CANDIDATO), se se tratar de recurso contra o indeferimento ou problemas na inscrição; *(somente com formulário de recurso)*.

**b)** “RECURSO QUESTÃO Nº \_\_\_\_\_ PROVA \_\_\_\_\_ (PORTUGUÊS/ MATEMÁTICA/ INFORMÁTICA/ CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS / CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS)”, se se tratar de recursos contra o Gabarito Preliminar da Prova Objetiva; *(somente com formulário de recurso)*.

**c)** “RECURSO PONTUAÇÃO RESULTADO PRELIMINAR”, se se tratar de recurso contra pontuação do candidato divulgado no Resultado Preliminar. *(somente com formulário de recurso)*.

**d)** “RECURSO CONTRA RESULTADO DOS TÍTULOS”, se se tratar de recurso contra prova de títulos (somente para cargos de professor) *(somente com formulário de recurso)*.

**e)** “RECURSO CONTRA PROVA PRÁTICA DE APTIDÃO FÍSICA”, se se tratar de recurso contra prova prática. (somente para os cargos de Agente de Trânsito). *(Dispensado formulário de recurso)*

**f)** “RECURSO CONTRA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL”, se se tratar de recurso contra erro de material (apenas para correção de alguma informação no cadastro do candidato.). *(Dispensado formulário de recurso)*

**5.2.A** – Colocar no corpo do e-mail os dados do candidato: *Nome, Cargo, Código do Cargo e nº de Inscrição.*

**5.3.A** – As razões do recurso (a justificativa de por que a questão deve ter o gabarito modificado) deverão ser acostadas por meio de documentos **EM ANEXO, e jamais no corpo do e-mail.**

**5.4.A** – Os recursos serão considerados tempestivos se houverem sido enviados até às 23:59h do último dia de prazo para o envio, considerando o horário local.

**5.5.A** – O candidato deverá enviar somente 1 (um) e-mail por questão, bem como uma questão em cada e-mail. Não serão considerados recursos múltiplos no mesmo e-mail.

**5.6.A** – O candidato deverá enviar o recurso por meio de seu **próprio e-mail**, não sendo aceitos recursos enviados por e-mail de terceiros, bem como não serão aceitos recursos com autorias múltiplas.



**ANEXO V**

**EDITAL Nº. 01 CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA - MA**

**MODELO DE REQUERIMENTO PARA CANDIDATO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS OU QUE NECESSITAM DE CUIDADOS ESPECIAIS**

**REQUERIMENTO DE VAGA COMO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS**

O(A) candidato(a) \_\_\_\_\_, CPF n.º \_\_\_\_\_, candidato(a) à seleção para provimento de vagas para o cargo-----  
----- regido pelo Edital n.º 001/2015 vem requerer vaga especial com o PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS. Nessa ocasião, o(a) referido(a) candidato(a) apresentou LAUDO MÉDICO com a respectiva Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID), no qual constam os seguintes dados:  
Tipo de deficiência de que é portador: \_\_\_\_\_.  
Código correspondente da(CID): \_\_\_\_\_.  
Nome e CRM do médico responsável pelo laudo: \_\_\_\_\_.

OBSERVAÇÃO: Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples, tais com omiopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres. Ao assinar este requerimento, o(a)candidato(a)declara sua expressa concordância em relação ao enquadramento de sua situação, nos termos do Decreto n.º 5.296, de 2 de dezembro de 2004, publicado no *Diário Oficial da União* de 3 de dezembro de 2004, especialmente no que concerne ao conteúdo do item 5 deste edital, sujeitando-se à perda dos direitos requeridos em caso de não-homologação de sua situação, por ocasião da realização da perícia médica.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato (a)



**REQUERIMENTO DE PROVA ESPECIAL E(OU) DE TRATAMENTO ESPECIAL**

Marque com um X no quadrado correspondente caso necessite, ou não, de prova especial e (ou) de tratamento especial.

NÃO HÁ NECESSIDADE DE PROVA ESPECIAL E(OU) DE TRATAMENTO ESPECIAL

HÁ NECESSIDADE DE PROVA E(OU) DE TRATAMENTO ESPECIAL

(No quadro a seguir, selecionar o tipo de prova e(ou) o tratamento especial necessário(s)).

<p><b>1. Necessidades físicas:</b></p> <p>( ) sala para amamentação (candidata que tiver necessidade de amamentar seu bebê)</p> <p>( ) sala térrea (dificuldade para locomoção)</p> <p>( ) sala individual (candidato com doença contagiosa/outras)</p> <p>( ) maca</p> <p>( ) mesa para cadeira de rodas</p> <p>( ) apoio para perna</p> <p>1.1. Mesas e cadeiras separadas</p> <p>( ) gravidez de risco</p> <p>( ) obesidade</p> <p>( ) limitações físicas</p> <p><b>1.2. Auxílio para preenchimento:</b> (Dificuldade/ impossibilidade de escrever)</p> <p>( ) da folha de respostas da prova objetiva</p> <p>1.3. Auxílio para leitura (ledor)</p> <p>( ) dislexia</p> <p>( ) tetraplegia</p>	<p><b>2. Necessidades visuais (cego ou pessoa com baixa visão)</b></p> <p>( ) auxílio na leitura da prova (ledor)</p> <p>( ) prova em braile e ledor</p> <p>( ) prova ampliada (fonte entre 14 e 16)</p> <p>( ) prova super ampliada (fonte 28)</p> <p><b>3. Necessidades auditivas (perda total ou parcial da audição)</b></p> <p>( ) intérprete de LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais)</p> <p>( ) leitura labial</p>
---	---

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA**  
**CNPJ: 10.438.570/0001-11**  
**INSTITUTO MACHADO DE ASSIS**



*Seriedade, compromisso e competência.*

**ANEXO VI - DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS (PARA TODOS OS CARGOS DE PROFESSOR)**

**6.1.A** - A avaliação de títulos terá caráter classificatório e serão convocados para a entrega de títulos **os candidatos aos cargos de PROFESSOR os APROVADOS** em sua totalidade e os **CLASSIFICADOS em ATÉ 03 (TRÊS) VEZES O NÚMERO DE VAGAS** oferecidas neste edital para o cargo, considerando os critérios de desempates previstos para a última posição de classificação, mesmo que haja notas idênticas. Para os demais cargos, o certame se define com a aprovação na prova objetiva.

**6.1.1.A** - No caso de só haver previsão de Cadastro de Reserva serão convocados os candidatos classificados até a 3ª (terceira) classificação.

**6.2.A** - Os candidatos ao cargo acima especificado não convocados para a entrega de títulos estarão automaticamente eliminados e não terão classificação alguma no concurso.

**6.3.A** -A avaliação de títulos, de caráter classificatório, somente para o cargo especificado, valerá 8,0 (oito) pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor.

**6.4.A** - Somente serão aceitos os títulos abaixo relacionados, expedidos até a data da entrega, observados os limites de pontos do quadro a seguir:

<b>Título</b>	<b>Valor/Título</b>	<b>Valor Máximo</b>
Diploma de <b>GRADUAÇÃO OU CERTIDÃO/DECLARAÇÃO</b> de conclusão de curso.	-	-
Certificado ou Declaração de <b>conclusão</b> de curso de <b>PÓS-GRADUAÇÃO</b> , em nível de especialização, acompanhado de histórico escolar, <b>na área de formação específica a que concorre</b> , com carga horária mínima de 360 horas (carga horária deve estar presente).	1,75	3,50
Certificado ou Declaração de conclusão de curso de <b>MESTRADO</b> , acompanhado de histórico escolar, na área de formação específica a que concorre.	2,0	2,0
<b>TEMPO DE SERVIÇO</b> no cargo especificamente pelo qual está concorrendo, por ano letivo comprovado, desprezando as frações e não contabilizando tempos de serviços simultaneamente prestados, mesmo que para empregadores diferentes.	0,50/ano completo	2,50
<b>TOTAL</b>		<b>8,0</b>

**NÃO é necessário o envio dos seguintes documentos:**

1. Certidão de Nascimento / Certidão de casamento;
2. Comprovante de residência;
3. Cópia do RG e CPF;
4. Cópia do Título de eleitor e comprovante de eleição;
5. Carteira de Reservista;

**6.5.A** - Receberá pontuação zero o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo, no horário e no local estipulados no presente edital de convocação para a avaliação de títulos.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA**  
**CNPJ: 10.438.570/0001-11**  
**INSTITUTO MACHADO DE ASSIS**



*Seriedade, compromisso e competência.*

**6.5.1.A** – Somente serão acolhidos como títulos, aqueles cursados e ou trabalhados após a data de Graduação, de forma que **É OBRIGATÓRIA A JUNTADA DO DIPLOMA DE GRADUAÇÃO**, sob pena dos títulos não serem contabilizados.

**6.5.2.A** – Os títulos especificados neste Edital deverão conter timbre, identificação do órgão expedidor, carimbo e assinatura do responsável e data, bem como a devida autenticação em cartório.

**6.5.3.A** – Para receber a pontuação relativa ao título correspondente a Curso de Especialização, o candidato deverá comprovar que o curso de especialização foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (Resolução CNE/CES Nº 1, de 03 de abril de 2001). Caso não seja comprovado que o curso de especialização atendeu às normas do Conselho Nacional de Educação (Resolução CNE/CES N.ºCES n.º 1, de 03 de abril de 2001), o título não será considerado.

**6.5.5.A** – A comprovação do tempo de serviço no cargo será mediante apresentação de:

**a) Quando o empregador for Órgão Público de regime estatutário: Certidão de Tempo de Serviço**, onde conste data de entrada e de saída, cargo ou função desempenhada, e seja assinada por autoridade competente, com timbre e carimbo do órgão.

**b) Quando o empregador for Órgão Público de regime celetista: Somente**, cópia do contrato constante na carteira de trabalho.

**c) Quando o empregador for de iniciativa privada:** Somente, cópia do contrato constante na carteira de trabalho. Não serão aceitos declarações ou certidões para comprovação de tempo de serviço.

**6.6.A** – No ato de entrega dos títulos, que se dará na **sede da Administração Pública Municipal e por meio de envio para SEDEX para o INSTITUTO MACHADO DE ASSIS**, no endereço que o item IV, deste Edital, nos dias especificados no cronograma de execução do certame, o candidato deverá preencher e assinar o formulário a ser fornecido pela Administração ou disposto no site da INSTITUIÇÃO, no qual indicará a quantidade de títulos apresentados. Juntamente com esse formulário deverá ser apresentada uma cópia, autenticada em cartório, de cada título declarado.

**6.6.1.A** – O candidato poderá levar os documentos originais junto com suas respectivas cópias para serem autenticadas pelo funcionário que estiver recebendo a documentação. Os documentos (cópias) entregues não serão devolvidos.

**6.6.2.A** – Na impossibilidade de comparecimento do candidato, serão aceitos os títulos entregues por terceiros, mediante apresentação de documento de identidade original do procurador e de procuração simples do interessado, acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato.

**6.7.A** – Não serão recebidos documentos originais.

**6.8.A** – Não serão aceitos documentos ilegíveis, como também, os emitidos via fax, páginas eletrônicas ou outras formas que não àquelas exigidas neste edital.

**6.9.A** – Todas as modalidades de títulos somente serão consideradas a partir da data de conclusão do curso, mediante apresentação, junto com os títulos, de Certidão ou Certificado de Conclusão do Curso pelo qual o candidato está



**FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DOS TÍTULOS**

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO
<b>Nome:</b> _____
<b>Inscrição:</b> _____
<b>Cargo:</b> _____

À Comissão Organizadora da prefeitura municipal de PASSAGEM FRANCA-MA para fins de participação na prova de títulos, apresento os seguintes documentos:

MARQUE SIM	OU NÃO	DESCRIÇÃO DO TÍTULO	PONTOS ALMEJADOS
Sim ( )	Não ( )	Curso de Especialização	
Sim ( )	Não ( )	Curso de Mestrado	
Sim ( )	Não ( )	Curso de Doutorado	
Sim ( )	Não ( )	Tempo de serviço	
Sim ( )	Não ( )	Diploma, certidão ou declaração de conclusão de curso*	-
Nº de documentos entregues:			
Quantidade de laudas protocoladas:			
Totalização de pontos:			

**(\*) É obrigatório o envio do diploma, certidão ou declaração para acolhimento dos demais títulos.**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
Visto de recebimento

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato (a).



## ANEXO VII

### PROCEDIMENTOS DA AVALIAÇÃO DE APTIDÃO FÍSICA

#### 1. TESTE DE BARRA FIXA

##### 1.1 Teste dinâmico de barra fixa (somente para candidatos do sexo masculino)

1.1.1 A metodologia para a preparação e a execução do teste dinâmico de barra para os candidatos do sexo masculino obedecerão aos seguintes critérios:

**a) Posição inicial:** Ao comando "em posição", o candidato deverá ficar suspenso na barra horizontal, a largura da pegada deve ser aproximadamente a dos ombros, a pegada das mãos poderá ser em pronação (dorsos das mãos voltados para o corpo do executante) ou supinação (palmas das mãos voltadas para o corpo do executante), os cotovelos em extensão, não poderá haver nenhum contato dos pés com o solo, todo o corpo completamente na posição vertical;

**b) Execução:** Ao comando "iniciar", o candidato deverá flexionar os cotovelos, elevando o seu corpo até que o queixo ultrapasse o nível da barra, sem tocar a barra com o queixo. Em seguida, deverá estender novamente os cotovelos, baixando o seu corpo até a posição inicial. Esse movimento completo, finalizado com o retorno à posição inicial, corresponderá a uma unidade de execução.

1.1.2 A contagem das execuções corretas levará em consideração as seguintes observações:

- a) um componente da banca irá contar em voz alta o número de repetições realizadas;
- b) quando o exercício não atender ao previsto neste Edital, o auxiliar de banca repetirá o número do último realizado de maneira correta;
- c) a contagem que será considerada oficialmente será somente a realizada pelo integrante da banca examinadora;
- d) cada execução começa e termina com os cotovelos totalmente estendidos - somente aí será contada como uma execução completa;
- e) o teste somente será iniciado com o candidato na posição completamente vertical de todo o corpo e após o comando dado pelo auxiliar de banca;
- f) excepcionalmente e para evitar que os candidatos mais altos toquem os pés no solo estando na posição inicial, será permitida, neste caso, a flexão dos joelhos;
- g) só será contada a repetição realizada completa e corretamente, começando e terminando sempre na posição inicial
- h) cada execução começa e termina com os cotovelos totalmente estendidos - somente aí será contada como uma execução completa e correta. A não-extensão total dos cotovelos, antes do início de uma nova execução, será considerado um movimento incorreto, o qual não será computado no desempenho do candidato;
- i) o movimento deve ser dinâmico, ou seja, o candidato não pode parar para "descansar";
- j) o movimento a ser realizado deve ser unicamente de flexão e extensão de cotovelos.

1.1.3 Não será permitido ao candidato, quando da realização do teste dinâmico de barra:

- a) tocar com o(s) pé(s) no solo ou em qualquer parte de sustentação da barra após o início das execuções;
- b) após a tomada de posição inicial, receber qualquer tipo de ajuda física;
- c) utilizar luvas ou qualquer outro artifício para a proteção das mãos;
- d) apoiar o queixo na barra;
- e) após ultrapassar o queixo em relação à barra, simplesmente soltar as mãos, em vez de completar o movimento com os cotovelos totalmente estendidos;



- f) utilizar um impulso de braços e tronco para frente e para cima, levando o peito para cima;
- g) realizar a "pedalada";
- h) realizar o "chute";
- i) não manter o corpo completamente na posição vertical, com exceção nos casos em que o examinador permitir expressamente a flexão de joelhos, para evitar os candidatos mais altos toquem os pés no solo estando na posição inicial;
- j) estender o pescoço, em vez de ultrapassar o queixo em relação à barra com movimento exclusivo de membros superiores;
- l) o teste será encerrado quando o candidato perder o contato das mãos com a barra, ou realizar um procedimento proibido, previsto neste Edital.
- 1.1.4 Será concedida uma segunda tentativa ao candidato que não obtiver o desempenho mínimo na primeira, após um tempo não menor do que 05 (cinco) minutos da realização da tentativa inicial.
- 1.1.5 Será eliminado do concurso o candidato do sexo masculino que não realizar o número mínimo de **3 repetições**.

**Teste dinâmico de barra fixa - índice mínimo:**

<b>Sexo</b>	<b>Número mínimo de repetições</b>
Masculino	03

## **2. TESTE DE CORRIDA DE VELOCIDADE**

**2.1.** – A Corrida de Velocidade objetiva medir diretamente a velocidade e indiretamente a potência anaeróbica alática, através do desempenho de correr 100 (cem) metros no menor tempo possível.

**2.2.A** – Posição Inicial: Posicionamento livre, anterior à linha de partida. Sugere-se o afastamento antero-posterior das pernas e leve inclinação do tronco à frente.

**2.3.A** – Procedimento: Precedido da palavra “Atenção”, o sinal sonoro de início do teste será dado através de um silvo de apito. Neste momento, o candidato deverá deslocar-se correndo no percurso indicado, na maior velocidade possível. O resultado será o tempo, em segundo e centésimo de segundo, decorrido do sinal sonoro de início do teste até o momento em que o tronco do candidato cruzar a linha demarcatória de chegada, completando a distância de 100 (cem) metros.

1.1.4 Será concedida uma segunda tentativa ao candidato que não obtiver o desempenho mínimo na primeira, após um tempo não menor do que 05 (cinco) minutos da realização da tentativa inicial.

**Corrida de Velocidade- índices**

<b>Sexo</b>	<b>Índice Mínimo</b>	<b>Tempo máximo</b>	<b>Intervalo entre tentativas</b>
Masculino	100 metros	18 segundos	5 minutos
Feminino	100 metros	24 segundos	5 minutos



### 3. TESTE DE IMPULSÃO HORIZONTAL

3.1 A metodologia para a preparação e execução do teste de impulsão horizontal, para os candidatos dos sexos masculino e feminino, será a seguinte:

- a) Ao comando “em posição”, o candidato deverá se posicionar atrás da linha de medição inicial (fazendo parte do valor a ser medido), em pé, estático, pés paralelos e sem tocar a linha;
- b) Ao comando “iniciar”, o candidato saltará à frente com movimento simultâneo dos pés. A marcação da distância saltada será medida a partir da linha de medição inicial até a marca no solo, de qualquer parte do corpo, mais próxima da linha de medição inicial, deixada pelo candidato.

3.2 A marcação levará em consideração o seguinte:

- a) A parte do corpo que tocar o solo mais próxima da linha de saída será referência para a marcação;
- b) Na aterrissagem com os pés, o calcanhar do pé que estiver mais próximo da linha de saída será a referência.
- c) Serão concedidas duas tentativas ao candidato. O intervalo mínimo entre a primeira e a segunda tentativa será de 5 (cinco) minutos. Será considerada a melhor marca obtida pelo candidato nas duas tentativas.

3.3 O candidato poderá optar por não realizar a segunda tentativa e, neste caso, será considerada a pontuação obtida na primeira tentativa.

3.4 Não será permitido ao candidato:

- a) receber qualquer tipo de ajuda física;
- b) utilizar qualquer equipamento, aparelho ou material de auxílio à impulsão;
- c) perder o contato de algum dos pés com o solo antes da impulsão;
- d) tocar com o(s) pé(s) a linha de medição inicial (salto “queimado”);
- e) projetar o corpo à frente com conseqüente rolamento.

3.5 O salto realizado em quaisquer das condições proibidas no subitem anterior deste Edital será contado como tentativa, sendo a distância saltada desconsiderada, e 02 (dois) saltos realizados nestas condições implicarão na eliminação do candidato do Concurso Público.

3.6 Será eliminado o candidato que não atingir a distância mínima descrita abaixo:

<b>DISTÂNCIA</b>	
<b>Sexo masculino</b>	<b>Sexo feminino</b>
1,70m	1,30m

### 4. TESTE DE CORRIDA DE 12 MINUTOS

4.1 O candidato, em uma única tentativa, terá o tempo de doze minutos para percorrer a distância mínima exigida, em local previamente demarcado, com identificação da metragem ao longo do trajeto.

4.2 A metodologia para a preparação e a execução do teste de corrida de doze minutos para os candidatos do sexo masculino e feminino obedecerão aos seguintes critérios:

- a) o candidato poderá, durante os doze minutos, deslocar-se em qualquer ritmo, correndo ou caminhando, podendo, inclusive, parar e depois prosseguir;
- b) os comandos para iniciar e terminar o teste serão dados por um silvo de apito;
- c) não será informado o tempo que restar para o término da prova, mas o candidato poderá utilizar relógio para controlar o seu tempo;
- d) ao passar pelo local de início da prova, o candidato será informado de quantas voltas completou naquele momento, pelo fiscal de pista;

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA**  
**CNPJ: 10.438.570/0001-11**  
**INSTITUTO MACHADO DE ASSIS**  
*Seriedade, compromisso e competência.*



e) após soar o apito encerrando o teste, o candidato deverá permanecer no local onde estava naquele momento e aguardar a presença do fiscal que irá aferir mais precisamente a metragem percorrida, podendo continuar a correr ou caminhar no sentido transversal da pista (lateralmente), no ponto em que se encontrava quando soou o apito de término da prova.

4.3 Não será permitido ao candidato, quando da realização do teste de corrida de 12 minutos:

- a) dar ou receber qualquer tipo de ajuda física (como puxar, empurrar, carregar, segurar na mão etc.);
- b) deslocar-se, no sentido progressivo ou regressivo da marcação da pista, após o soar do apito encerrando a prova;
- c) não aguardar a presença do fiscal que irá aferir mais precisamente a metragem percorrida;
- d) abandonar a pista antes da liberação do fiscal.

4.4 Será eliminado do concurso:

- a) o candidato do sexo masculino que não atingir a distância mínima de 2.000 metros, em 12 minutos;
- b) a candidata do sexo feminino que não atingir a distância mínima de 1.600 metros, em 12 minutos;
- c) o candidato de ambos os sexos que realizar procedimento proibido, previsto neste Edital.

**Teste de corrida de 12 minutos – índices mínimos:**

<b>Sexo</b>	<b>Distância mínima a ser percorrida</b>
Masculino	2.000m
Feminino	1.600m

**RESUMO DAS ATIVIDADES**

<b>PROVAS</b>		<b>ÍNDICE MÍNIMO</b>		<b>TEMPO MÁXIMO</b>		<b>INTERVALOS ENTRE TENTATIVAS</b>
		<b>HOMEM</b>	<b>MULHER</b>	<b>HOMEM</b>	<b>MULHER</b>	
<b>1ª</b>	Barra fixa (somente para homens)	03 repetições	-	Sem limites		Mínimo 5 minutos
<b>2ª</b>	Teste de corrida 12 minutos	2.000	1.600	12 min	12 min	-
<b>3ª</b>	Teste de Impulsão Horizontal	1,30	1,70	Sem limites		5 minutos
<b>4ª</b>	Corrida de Velocidade	100 metros	100 metros	18 seg.	24 seg.	Mínimo 5 minutos



**ANEXO VIII**

**MODELO DO ATESTADO MÉDICO**  
**A T E S T A D O**

Atesto que \_\_\_\_\_,  
Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_,  
está APTO(A) a realizar, sem restrições, os 04 (quatro) testes da avaliação de aptidão  
física, descritos no Anexo VII do Edital \_\_\_/2016, do Concurso Público Prefeitura  
Municipal de Passagem Franca-MA, sendo:

**Teste 1 - Barra fixa**

**Teste 2 - Corrida de Velocidade**

**Teste 3 - Impulsão horizontal**

**Teste 4 - Corrida de 12 minutos**

Passagem Franca (MA), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

**Nome legível do médico responsável:** \_\_\_\_\_

**CRM:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**(Assinatura e carimbo do médico)**